Ofício nº 230/GAB/2022 **Ouro Preto do Oeste-RO, 24 de junho de 2022.**

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2866 de 24 de junho de 2022, que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZÔNIA - AVLAA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias para aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCICIO

ID: 339188 e CRC: 03963054

MENSAGEM N° 2666/2022

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2866 de 24 de junho de 2022, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZÔNIA - AVLAA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para que seja submetida de Regime Especial de Urgênciaà elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Pretende a presente matéria regularizar a situação atual dos repasses financeiros feitos a entidades sem fins lucrativos que promovam eventos culturais e esportivos no âmbito do Município de Ouro Preto do Oeste.

A ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZÔNIA – AVLAA, irá realizar o XC AMAZÕNIA 2022 CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL, na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no período de 03 a 07 de Agosto de 2022. Este evento tem como objetivo promover segmento turístico do município de Ouro Preto do Oeste, que é o Turismo de Aventura, prática de caráter recreativo, de maneira sustentável, visando impulsionar o fluxo da demanda turística local e crescimento da economia, gerando assim o aumento da renda direta ou indireta da população e receita para o município.

O repasse financeiro é no valor de R$ 56.120,00 (Cinquenta e Seis Mil, Cento e Vinte Reais) para cobrir as despesas na execução das atividades esportivas na realização do evento XC AMAZÕNIA 2022 CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL, com contratação de serviços, premiações e aquisição de materiais diversos, cujo o acesso será livre a todos munícipes e visitantes, conforme plano de trabalho anexo ao processo administrativo nº 1949/2022.

Justifica-se o referido repasse financeiro pelo envolvimento da sociedade na Administração Pública, na gestão dos recursos repassados, proporcionando maior agilidade, redução de custos, transparência nos serviços públicos e posterlor prestação de contas em conformidade com as legislações pertinentes, principalmente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Assim, senhor Vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria, aguardo a deliberação de Vossas Excelências.

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCICIO

ID: 339188 e CRC: 03984164

PROJETO DE LEI Nº 2866 **24 DE JUNHO DE 2022**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZÔNIA - AVLAA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZÔNIA - AVLAA - CNPJ 05.272.328/000 l -80, entidade sem fins lucrativos, para realização do XC AMAZÕNIA 2022 CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL, no periodo de 03 a 07 de Agosto de 2022, na Estância Turistica de Ouro Preto do Oeste-RO, no valor de R$ 56.120,00 (Cinquenta e Seis Mil, Cento e Vinte Reais, mediante repasse financeiro.

§ 1º. A entidade deverá preencher todos os requisitos necessários, para contratação junto a órgãos públicos, comprovados no ato do cadastramento junto ao órgão competente, apresentando:

a) Estatuto Social da Entidade;
b) Ata de Fundação da Entidade;
c) Ata da eleição da atual diretoria da Entidade;
d) Documentação (RG/CPF), do Presidente e do Tesoureiro da Diretoria:
e) Comprovante de Endereço, do Presidente e do Tesoureiro da Diretoria:
f) Comprovante de abertura de Conta Bancária;
g) Comprovante de CNPJ;
h) Certidão Negativa Municipal;
i) Cenidão Negativa Estadual ;
j) Certidão Negativa FGTS;
k) Certidão Negativa Conjunta — Receita Federal:
l)Certidão Negativa Previdenciária; e
m) Reconhecimento como de utilidade pública, através de Lei Específica.

§ 2º. A entidade convenente poderá atuar como Unidades Executoras das Divisões de Cultura e Esporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte — SEMECE.

ID: 339188 e CRC: 03963054

Art. 2º. O recurso a ser repassado no que se tratam o artigo. 1°. desta Lei cobrirão despesas com:

I-Materiais de consumo;

II- Premiações;

III. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

IV. Serviços de T erceiros — Pessoa Física; e;

V. Outros, desde que vinculados ao evento.

Art. 3º. As condições, obrigações e o valor do repasse serão previstos nos termos convênio.

Art. 4º. A prestação de contas será feita junto ao órgão competente da Prefeitura, nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º. As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta de dotação própria, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE: Programação: 27.812.0010.2.032 - Promoção do Desporto e lazer Elemento de despesa :3.3.50.43.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio.

Art. 6º. As atividades resultantes dos eventos culturais e esportivos beneficiados por esta Lei terão de destacar, em sua publicidade, o nome e o apoio institucional do Município de Ouro Preto do Oeste.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCICIO

ID: 339188 e CRC: 03963054

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2866**	**24/06/2022**

ID: **338988**
CRC: **0393A0F1**
Processo: **1-1949/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **24/06/2022 12:27:55** Finalização: **24/06/2022 12:29:16**

Processo | Documento

MD5: **0C940D9373537ECBD401ECAE69FFF3E2**

SHA256: **98FCE59F5591FD9F79E54D99343D9BD5BA7D6C9127BF0CC35933F31EFB67F989**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2866 24.06.2022

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/06/2022 12:27:55

ASSUNTOS

REPASSE DE RECURSOS	24/06/2022 12:27:55

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 1949	24/06/2022	339106

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Peragibe Felix Pereira Junior	Prefeito em exercício	24/06/2022 12:43:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 338988 e o CRC 0393A0F1.

ID: 339118 e CRC: FBD03164

Município de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-1949/2022

Abertura: **13 de junho de 2022 (segunda-feira) às 11:59:26 hs**

Interessado: **SEMECE**

Assunto: **REPASSE DE RECURSOS**

Unidade: **DEPART.DE TURISMO E CULTURA E ESPORTE**

Súmula/Objeto:

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO QUE TEM POR FINALIDADE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, EM PARCERIA COM A ENTINDADE FILANTRÓPICA DE PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMECE - ADMINISTRATIVO	DEPART.DE TURISMO E CULTURA E ESPORTE	20/06/2022 11:21:43	21/06/2022 13:29:36
2	DEPART.DE TURISMO E CULTURA E ESPORTE	SEMECE - ADMINISTRATIVO	21/06/2022 13:29:51	21/06/2022 13:31:25
3	SEMECE - ADMINISTRATIVO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	21/06/2022 13:31:50	23/06/2022 11:48:23
4	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SEMECE - ADMINISTRATIVO	23/06/2022 12:31:22	23/06/2022 13:01:11
5	SEMECE - ADMINISTRATIVO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	23/06/2022 13:04:38	23/06/2022 13:15:43
6	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SEMECE - ADMINISTRATIVO	24/06/2022 10:53:39	24/06/2022 10:55:32
7	SEMECE - ADMINISTRATIVO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	24/06/2022 11:03:47	24/06/2022 12:17:38

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 01	15/06/2022	1	2	333524
2	Documentos Associação AVLAA	17/06/2022	48	3	334271
3	Declaração 127	17/06/2022	1	51	334310
4	Justificativa 2051	20/06/2022	1	52	335561
5	Despacho Integrado 1	20/06/2022	1	53	335594
6	Despacho Integrado 3	21/06/2022	1	54	336757
7	Despacho Integrado 4	23/06/2022	1	55	338086
8	Plano de Trabalho ASSINADO	23/06/2022	11	56	338164
9	Despacho Integrado 5	23/06/2022	1	67	338167
10	Despacho Integrado 6	24/06/2022	1	68	338771
11	Plano de Trabalho atualizado	24/06/2022	12	69	338781
12	Justificativa 2056	24/06/2022	1	81	338792
13	Despacho Integrado 7	24/06/2022	1	82	338798
14	Projeto de Lei 2866	24/06/2022	5	83	338988

ID: 339106 e CRC: F95EB284

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-1949/2022

No dia 13 de junho de 2022 às 11:59 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-1949/2022 o presente processo, através de SEMECE, referente a REPASSE DE RECURSOS (63) com a finalidade de:

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO QUE TEM POR FINALIDADE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, EM PARCERIA COM A ENTINDADE FILANTRÓPICA DE PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.

.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Joao Antonio de Oliveira Genoino Jesus
SEMECE - ADMINISTRATIVO

Documento assinado eletronicamente por **Joao Antonio de Oliveira Genoino Jesus**, **Diretor (a) do Departamento de Turismo CC 8.0**, em 17/06/2022 às 09:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **333524** e o código verificador **B8944C75**.

Referência: Processo nº 1-1949/2022. Docto ID: 333524 v1

AVLAA
Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia
Ouro Preto do Oeste - RO
CNPJ Nº 05.272.328/0001-80

Ofício 001 /2022

Ouro Preto do Oeste, RO – 13 de junho de 2022

Ilmo. Sr.
Juan Alex Testoni
Prefeito do município de Ouro Preto do Oeste

Senhor Prefeito,

A associação de Voo Libvre Asas da Amazônia (AVLA), com sede no municipio de Ouro Preto do Oeste, devidamente inscrita no CNPJ 05.272.328/0001-80, cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, primeiramente parabenizar Vos. Excelência, pelos relevames serviços prestados em nosso município, o qual passamos a acompanha-lo pelas redes sociais. Na oportunidade, insto a atenção do ilustre Prefeito, para que seja viabilizado recursos financeiros através de um convênio a es. Entidade Filantrópica de Ouro Preto do Oeste-RO. no valor 56.120,00 (Cinquenta e Seis Mil. Cento e Vinte Reais), se possível creditado em parcela única, objetivando despesas com materiais e serviços para realização das atividades esportivas na execução do Projeto . AMAZON1A 2022 CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL, a ser realizado neste município no periodo de 04 à 08/08/2022.

Na certeza de poder contar com o empenho de Vossa Excelência no que se refere à aprovação do referido convénio. subscrevo-me.

Atenciosamente,

Recebido em 13/06/2022

Joaquim Paulino do Reis
Presidente da AVLAA

AVLAA
Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia
05.272.328/0001-80
Joaquim Paulino dos Reis
Presidente

ID: 339106 e CRC: [illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
Autoria do Poder Legislativo

LEI Nº 1578 DE 04 DE junho DE 2010.

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZÔNIA - AVLAA, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de de Voo Livre Asas da Amazônia – AVLAA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. 05.272.380/0001-80, com sede na Rua Olavo Bilac, 1001, Bairro União, no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 04 de junho de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 01.06.10 a 23.06.10
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 991/10
de 01.06.10 a 23.06.10
Eva Moreno Cabral
Dir Prot Arg Ger Pub Port 046/GP/CMOPO/RO

ID: 339106 e CRC: PB00263

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente **Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia**				CNPJ **05.272.328/0001-80**
Endereço **Rua Wallasson Azevedo Quintino nº 49 - Chácara**				
Cidade **Ouro Preto do Oeste**	UF **RO**	CEP **76.920-000**	DDD/Telefone **(69) 99224-9519**	Esfera Administrativa **Municipal**
Conta Corrente	Banco		Agência	Praça de Pagamento **Ouro Preto do Oeste**
Nome do Responsável **JOAQUIM PAULINO DO REIS**				CPF **699.728.267-91**
C.I/Órgão Expedidor **474624/SSP/ES**	Cargo **Presidente**		Função **Presidente**	

2. DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
XC AMAZONIA 2022 **CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL**	**ALR**	**150 DIAS**

Identificação do Objeto

Realizar no período de 04 a 08 de agosto de 2022, **XC AMAZONIA 2022, CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL,** no município de Ouro Preto do Oeste no Estado de Rondônia.

Justificativa da Proposição

Ouro Preto do Oeste está localizado em uma latitude 10º44'53" sul e a uma longitude 62º12'57" oeste, estando a uma altitude de 280 metros, sendo um região privilegiada por sua posição geográfica e suas belezas naturais e seus atrativos turísticos, dentre eles se destaca o Morro Chico Mendes que é uma reserva ambiental municipal a três quilômetros de centro de Ouro Preto do Oeste, que possui cerca de 450 metros de altura, coberto de 850 hectares de vegetação nativa, que proporciona, de seu topo, belas vistas diurnas e noturnas, além de possuir algumas trilhas próprias para rally. A reserva se comunica com outra reserva, que abrange mais dois morros grandes, cobertos de vegetação, com a mais bela área verde que se pode ser vista da cidade, tornado-se um atrativo turístico natural para o desenvolvimento do segmento do turismo de aventura. O Morro Chico Mendes possui três rampas para prática da modalidade de vôo livre parapente. Essa modalidade de vôo livre é um atrativo para os pilotos que buscam diversão e adrenalina, é uma opção de lazer para o visitante que se deslumbram com as belezas das paisagens da região misturadas com as apresentações aéreas dos pilotos profissionais que consideram as rampas do Morro Chico Mendes uma das melhores do Brasil, para está modalidade de vôo livre.

ID: 339176 e CRC: [illegible]

Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia – AVLAA, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Ouro Preto do Oeste/RO, no Parque Chico Mendes, Morro da Embratel fundada em 01 de Agosto de 2002 com prazo de duração indeterminado, irá realizar o XC AMAZONIA 2022 CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL, no município de Ouro Preto do Oeste, período de 04 a 08 de agosto de 2022, evento esse que tem como objetivo promover o principal segmento turístico do município de Ouro Preto do Oeste que é o Turismo de Aventura, prática de caráter recreativo, de maneira sustentável, visando impulsionar o fluxo da demanda turística local e crescimento da economia, gerando assim o aumento da renda direta ou indireta da população e receita para o município.

3. SEGUIMENTOS BENEFICIADOS

Público Alvo:

- Pilotos parapentistas devidamente habilitados a prática da modalidade de vôo livre;
- Empreendedores e profissionais ligados ao setor turístico;
- Comunidade local.

4. METAS DO EVENTO

- Fomentar o turismo de aventura, principal segmento turístico da região;
- Promover o crescimento sócio-econômico da comunidade local;
- Aumentar a demanda de adeptos para a prática da modalidade;
- Proporcionar lazer, bem estar, melhorando a qualidade de vida;
- Cultivar o bom relacionamento entre os praticantes do vôo livre e manter relacionamento com as entidades congêneres nacionais e internacionais;
- Realizar em comum, serviços de utilidade para a modalidade.

5. CARACTERIZAÇÃO DAS DESPESAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
01	**Realizar o XC AMAZONIA 2022 - CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL, no período de 04 a 08 de AGOSTO/22**	**SERV.**		**ALR**	**150 dias**

ID: 339106 e CRC: [illegible]

6- DESCRIÇÃO DOS GASTOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	Prestação de serviços – Apuração dos resultados	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	• **SERVIÇO DE APURAÇÃO DE RESULTADOS:** Uso do GAP (conforme regulamento XC Amazonia 2012); Hotlink de Inscrições; Site de inscrição, com envio para mailling de contatos, geração de forma de pagamento por boleto ou deposito, geração de fichas de cadastros, e 3administração de pgtos; MySQL Geração de Fichas de Cadastro e Exportação para FS-COMP; GPS-Dump Upload de Waypoints, Download de Tracklogs e correção de pontos; ZR-Comp Aplicativo Próprio ajustável e personalizado para manipulação em casos específicos de bonificação ou separação para atender as especificações do regulamento caso não são compreendidos na formulado do GAP.	**Serv.**	01	2.000,00	2.000,00
02	**CAMISETAS PARA COMPETIDORES E ORGANIZADORES** Camiseta branca, manga curta, confeccionada em meia malha 100% algodão com gramatura 150g/m, gola em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220 g/m2 com 2,0 cm de largura, bainha da barra e manga com 2,0cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque, linha de costura 100% poliéster 120. estampada com o logotipo da Associação em silk, na frente, no centro, medindo 11cm altura por 20 cm de largura. As gramaturas dos tecidos utilizados podem variar em ate 5%. Tamanho P	**Un.**	30	40,00	1.200,00
03	**CAMISETAS PARA COMPETIDORES E ORGANIZADORES** Camiseta branca, manga curta, confeccionada em meia malha 100% algodão com gramatura 150g/m, gola em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220 g/m2 com 2,0 cm de largura, bainha da barra e manga com 2,0cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque, linha de costura 100% poliéster 120. estampada com o logotipo da Associação em silk, na frente, no centro, medindo 11cm altura por 20 cm de largura. As gramaturas dos tecidos utilizados podem variar em ate 5%. Tamanho M.	**Un.**	30	40,00	1.200,00
04	**CAMISETAS PARA COMPETIDORES E ORGANIZADORES** Camiseta branca, manga curta, confeccionada em meia malha 100% algodão com gramatura 150g/m, gola em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220 g/m2 com 2,0 cm de largura, bainha da barra	**Un.**	40	40,00	1.600,00

ID: 339106 e CRC: [illegible]

	e manga com 2,0cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque, linha de costura 100% poliéster 120. estampada com o logotipo da Associação em silk, na frente, no centro, medindo 11cm altura por 20 cm de largura. As gramaturas dos tecidos utilizados podem variar em ate 5%. Tamanho G.				
05	**DIRETOR DE PROVA** com mínimo dos seguintes requisitos; a) Comprovar estar em dia com suas contribuições da estrutura confederativas, sendo elas: federava (federação estadual) e confederava (CBVL); b) Ser habilitado como piloto Nível 4 ou superior; c) Ter concluído estágio como MONITOR com Instrutor homologado CBVL; d) Apresentar Cerficado válido de um ENPI (Encontro Nacional de Pilotos e Instrutores) da CBVL; e) ter realizar um curso de segurança SIV (simulação de incidentes de voo) credenciado pela CBVL, específico para Instrutor, com validade de 2 dois ano; f) Ser aprovado em Prova Teórica Instrutor da CBVL; g) Não ter sido condenado por infração grave no período de dois (02) anos.	**Diária**	04	300,00	1.200,00
06	a) EQUIPE DE APOIO, LIMPEZA E ATENDIMENTO NO LOCAL, COM NO MININO 5 (CINCO) PROFISSIONAIS. b) c) ATRIBUIÇÕES MINIMAS d) Executar os serviços de limpeza dos banheiros e instalações; e) Prover os sanitários com toalha, sabão e papel higiênico, removendo os já utilizados; f) Informar à chefia imediata as irregularidades encontradas; g) Realizar serviços de conservação, limpeza e supervisão no entorno das rampas; h) Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; i) Executar atividades de assistência à Organização do evento; j) Colaborar no controle patrimonial de bens; k) Proceder a capina e ao aparo da grama e poda de arbustos que possam estar colocando em risco a segurança do evento; l) Auxiliar nas atividades de apoio operacional, executando tarefas que exigem esforços físicos, de manutenção e limpeza, e atividades braçais simples de apoio, auxiliando na confecção de peças e instalações,	**Diária**	05	100,00	500,00

ID: 339106 e CRC: [illegible]

	operação de máquinas e equipamentos, sob supervisão ou orientação, bem como outras atividades relacionadas à área onde se encontrar prestando serviços; m) Transportar equipamentos, materiais, peças, instrumentos necessários às realização do evento; n) Efetuar limpeza nos equipamentos utilizados e na conservação e guarda dos mesmos.				
07	**BONÉ EM BRIM** Confeccionado em 100% algodão, modelo formula um, na cor branca, aba em polietileno flexível revestido em brim. Na parte frontal deverá ser serigrafado o logotipo do Evento e na lateral direita deverá ser serigrafado o brasão da Associação (nas cores originais) e na lateral esquerda, o brasão do município de Ouro Preto do Oeste (nas cores originais). Acabamento interno com regulagem plástica de tamanho. tamanhos: juvenil e adulto.	**un**	100	30,00	3.000,00
08	**BANHEIROS QUIMÍCOS** **Com as especificações minimas:** a) Deverá contemplar: cabine sanitária química PNE, individual e portátil; b) ser confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; c) caixa para dejetos; d) assento sanitário com tampa e descarga; e) teto translúcido; f) piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral; g) entradas de ventilação; h) trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; i) porta objetos ou gancho; j) porta papel higiênico e toalha; k) higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; l) identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino.	**Un.**	04	1.500,00	6.000,00
09	**TENDA - COBERTURA PIRAMIDAL** Medindo 5,00m x 10,00m (50m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimofo/ antifungos.	**Un.**	02	1.000,00	2.000,00

ID: 339106 e CRC: [illegible]

10	**ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNICO** (Plano de Trabalho e Projeto Basico)	**Serv.**	01	1.500,00	1.500,00
11	**TROFÉU PARA CAMPEÃO** (aproximadamente 54 cm de altura) base na cor preta e corpo na cor dourada, modelo com quatro colunas, em uma taça com alças e uma estatueta ao topo. Material: Plástico Injetado – Poliestireno	**un**	19	200,00	3.800,00
12	**EQUIPE DE BOMBEIROS CIVIL** Composta de 04(quatro) profissionais. Os serviços a serem executados compreendem ações de prevenção e de emergência, descritos a seguir: **Ações de Prevenção:** a) Identificar e avaliar os riscos existentes; b) Elaborar relatório das irregularidades encontradas nos sistemas preventivos com apresentação de eventuais sugestões para melhoria das condições de segurança do evento; c) Conhecer, em profundidade, a técnica e tática para utilização dos equipamentos e sistemas de extinção de incêndio: mangueiras, extintores, chuveiros automáticos e CO2; d) Inspecionar diariamente os equipamentos de proteção contra incêndio e de rotas de fuga, comunicando a Organização do evento, com a maior brevidade possível, as anormalidades detectadas; e) Executar ronda(s) diária(s) conforme a orientação verificando todas as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da ordem nas instalações; f) Avaliar e acompanhar as atividades de risco; g) Estar sempre em condições de auxiliar o CBMRO, por ocasião de sua chegada, bem como, promover o rápido e fácil acesso aos dispositivos de segurança. **Ações de Emergência:** a) Identificar e avaliar a situação; b) Acionar imediatamente o CBMRO; c) Combater os incêndios em sua fase inicial, de forma que possam ser controlados por meio de materiais e equipamentos colocados pela CONTRATANTE a disposição da CONTRATADA; d) Atuar no controle de pânico; e) Prestar os primeiros socorros a feridos; f) Interromper o fornecimento de energia elétrica quando da ocorrência de sinistro;	**Diaria.**	20	150,00	3.000,00

13	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO**	**Diária**	04	700,00	2.800,00

ID: 339176 e CRC: [illegible]

	AMBULANCIA PRIVADA. Veiculo adaptado, tipo Ambulância para suporte básico a vida, para simples remoção de pacientes sem risco de vida - tipo A.				
14	**FAIXA IMPRESSA, MEDINDO 1,5 DE LARGURA X 5,00M COMPRIMENTO;** Confeccionada em **Lona** mínimo de 380g. Acabamento: Bastões nas laterais e dois pontos de ilhós em cada um dos lados. Fundo branco e a arte colorida conforme determinação da organização do evento.	**un**	03	600,00	1.800,00
15	**AGUA MINERAL SEM GÁS** Copo de 200ml Caixa contendo 12 unidades	**cx**	80	18,00	1.440,00
16	**INDICADOR VISUAL DE CONDIÇÕES DO VENTO DE SUPERFÍCIE OU "BIRUTAS", PARA AS RAMPAS** especificações minimas: a) estrutura composta pela base retrátil, mastro (haste) , cesta de sustentação em aço, para o cone de vento (ou velame), com eixos apoiados em rolamentos de lubrificação permanente. b) Pintura em partes nas cores laranja e branco; c) Velame em tecido impermeável, resinado na cor, fixado por abraçadeiras.	**un**	05	130,00	650,00
17	**ADESIVOS PARA CAPACETES e PARA GPS**; Adesivo vinilico PVC; Bases branca; IMPRESSÃO colorida DIGITAL com resolução mínima de 1440dpi, com as dimensões mínimas de 9x6cm.	**un**	100	3,00	300,00
18	**Marmitex de isopor com tampa e com capacidade mínima de 500ml.** acompanhadas de talheres, descartável e embalado separadamente, podendo ser solicitada em um dos seguintes tipos de alimentos: **TIPO I –** Mix de salada verde (alface lisa/crespa ou agrião ou rúcula ou almeirão); Molho para salada; Carne vermelha (frita ou assada ou cozida), podendo conter acompanhamentos; Arroz branco e feijão. **TIPO II –** Mix de salada de legumes (cenoura, chuchu, vagem, brócolis, couve-flor, beterraba, batata, etc); Molho para salada; Carne branca (frita, grelhada, cozida), podendo conter acompanhamentos; Arroz branco e feijão.	**Un.**	100	18,00	1.800,00
19	**CAIXA TÉRMICA 30L** Material em EPS; tampa de acesso rápido que facilita o uso, alças laterais embutidas, alça de mão articulável e retrátil, tampa com trava mais segura para levar, tampa comporta-copos	**Un.**	01	100,00	100,00

ID: 339106 e CRC: [illegible]

	numerados, isolamento térmico de isopor. Degelo de 24 horas				
20	**BARRAS DE GELO FILTRADO** gelo do tipo cubo é ideal para ser ingerido, embalagem com no mínimo 10kg.	**Un.**	30	7,00	210,00
21	**MAPA GEOGRÁFICO DO ESTADO DE RONDÔNIA** Confeccionado em lona Vinílica altamente resistente com medidas de 300x300cm. Imagens com alta resolução de impressão em acabamento com ilhós nas bordas.	**Un.**	01	1.600,00	1.600,00
22	**BANNER PÓDIUM** Banner com impressão digital e instalação, confeccionado em vinilica, acabamento de bastão e ponteira parte inferior e superior, medindo 5,85x2,85m	**Un.**	01	600,00	600,00
23	**LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS**	**Un.**	10	12,00	120,00
24	**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ABERTURA E ENCERRAMENTO DO EVENTO.** Serviço de montagem, desmontegem do sistema de som de medio porte tipo aparelhagem, com capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 500 m2, com mesa digital, microfone sem fio, mesa com entrada para o pen-drive, notebook, cabo de aúdio.	**Diária**	05	600,00	3.000,00
25	**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARTISTA SOLO E/OU BANDA MUSICAL,** para realização de Shows musicais e instrumentalista(s),de renome local e/ou regional.	**Serv.**	01	2.000,00	2.000,00
26	**Premiação em pecunia - OPEN 1º lugar**	**un**	01	2.000,00	2.000,00
27	**Premiação em pecunia - OPEN 2º lugar**	**un**	01	1.500,00	1.500,00
28	**Premiação em pecunia - OPEN 3º lugar**	**un**	01	1.100,00	1.100,00
29	**Premiação em pecunia - SERIAL 1º lugar**	**un**	01	1.500,00	1.500,00
30	**Premiação em pecunia - SERIAL 2º lugar**	**un**	01	1.200,00	1.200,00
31	**Premiação em pecunia - SERIAL 3º lugar**	**un**	01	1.000,00	1.000,00
32	**Premiação em pecunia - SPORT 1º lugar**	**un**	01	1.000,00	1.000,00
33	**Premiação em pecunia - SPORT 2º lugar**	**un**	01	800,00	800,00
34	**Premiação em pecunia - SPORT 3º lugar**	**un**	01	600,00	600,00
35	**Premiação em pecunia - Quebra de Recorde**	**un**	01	2.000,00	2.000,00
TOTAL GERAL					**56.120,00**

ID: 339106 e CRC: [illegible]

7 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	TRANSFERENCIA A ENTITADES SEM FINS LUCRATIVOS: CONTRAPARTIDA: A título de contrapartida esta entidade se compromete, a gerenciar de forma adequadas os recursos deste convênio, bem como as demais despesas necessárias para terminação do objeto pactuado.	56.120,00	56.120,000	0,00
TOTAL GERAL		**56.120,00**	**56.120,00**	0,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente :	**PARCELA ÚNICA**					
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
01	----------	---------	---------	---------	---------	---------
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	---------	**56.120,00**	----------	---------	---------	---------

Proponente:	**PARCELA ÚNICA**					
META	1º Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
01	----------	----------	----------	---------	---------	---------
META	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
	---------	---------	---------	---------	---------	---------

ID: 339106 e CRC: [illegible]

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste**, para os efeitos e sob as penas da lei, em especial do contido no Art. 299 do Código Penal que, inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Ouro Preto do Oeste, 16 de maio de 2022.
Local e Data

JOAQUIM PAULINO DO REIS
Presidente da AVLAA

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e data.

Concedente

ID: 339106 e CRC: [illegible]

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZÔNIA – AVLAA, DORAVANTE TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO:

TÍTULO 1

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - ASSOCIAÇÃO DE VÔO LIVRE ASAS DA AMAZÔNIA – **AVLAA**, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Ouro Preto Do Oeste - RO, na Avenida Daniel Comboni, 1260 - Centro, fundada em 01 de Agosto de 2002 com prazo de duração indeterminado, se regerá pelo presente Estatuto, com arrimo nas Leis de Registros Públicos nº 6.015/73, Lei nº 10.406/02 (Cód. Civil), Lei n.º 9.615, de 24 de agosto de 1.998 e Decreto Federal N.º 2.574, de 29 de abril de 1.998.

Parágrafo Único - A Associação adotará a sigla AVLAA, a qual será grafada em todos os atos em que houver repetição da denominação.

TÍTULO II

DAS FINALIDADES

ARTIGO 2º - A AVLAA terá por finalidade:

a) Congregar os aficionados do voo livre, como tal considerado aquele praticado mediante asas desprovidas de motor;

b) Cultivar o bom relacionamento entre os praticantes do voo livre e manter relacionamento com as entidades congêneres nacionais e internacionais;

c) Projetar, promover e divulgar atividades desta modalidade de desporto junto as entidades públicas, privadas de personalidades física e jurídica;

d) Realizar em comum, serviços de utilidade para o esporte;

e) Defender e difundir a ecologia, visando a preservação dos rios, matas, montanhas e recursos naturais.

ARTIGO 3° - O desporto é regulado por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva do voo Livre, tendo como parâmetros leis e normas emitidas pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), aceitas e instruídas pela ABP (Associação Brasileira de Parapente) e CBVL (Confederação Brasileira de Voo Livre) respectivamente, conforme estabelecido no 1° do Artigo 1° da lei 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto

TITULO III

ID: 339106 e CRC: [illegible]

DAS CORES

ARTIGO 4º - São cores oficiais da AVLAA**, O AZUL**: representando os céus do Brasil, **o BRANCO** representando a união e a paz, **o VERDE**: representando as matas da Amazônia e, finalmente **o VERMELHO**: representando a audácia, arrojo e coragem que caracterizam o praticante do Voo Livre.

TÍTULO IV
DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 5º - Haverá as seguintes categorias de associados.

a) Fundadores

b) Efetivos

c) Colaboradores

ARTIGO 6° - Para a admissão como associado efetivo, após preenchidas todas as formalidades e exigências específicas, o proposto não poderá ter contra a sua admissão três votos da Diretoria.

§ 1º - Ocorrendo a hipótese prevista no caput deste artigo, o proposto após seis meses, poderá novamente tentar associar-se a Associação.

§ 2º - Se recusado duas vezes consecutivas, nos termos de mesmo artigo, o proposto terá o seu nome incluído em lista especial, não podendo ser admitido como associado.

ARTIGO 7º - A recusa da admissão de associado efetivos pela Comissão Técnica, implicará em explicação desta ao proponente, através de parecer consubstanciado.

ARTIGO 8º - Serão associados fundadores os que assinarem a Ata de fundação da Associação.

ARTIGO 9º - São também associados efetivos aqueles portadores do Certificado de Piloto Desportivo - CPD devidamente registrado na Associação Brasileira de Parapente- - ABP e Associação Brasileira de Voo Livre - ABVL.

ARTIGO 10° - Serão associados colaboradores as pessoas que tenham interesses relacionados a atividade.

ARTIGO 11° - Os associados colaboradores poderão participar das Assembleias, sem direito a voto das deliberações.

ARTIGO 12° - São direitos dos associados fundadores e efetivos:

a) Fazer-se representar nas reuniões da AVLAA por Diretor ou Procurador especialmente designado;

ID: 339106 e CRC: PB30263

b) Votar e ser votado, quando quite com suas obrigações e não esteja cumprindo penalidades impostas pela Associação;

c) Propor a admissão de associados;

d) Solicitar à Diretoria, qualquer explicação sobre a administração da Associação, bem como sobre determinações regulamentares e ainda, qualquer documento que tenha que examinar para emitir parecer;

e) Convocar a Assembleia Geral, respeitando as normas constantes deste Estatuto;

f) Participar das atividades programadas pela Associação;

g) Cada associado efetivo tem direito a um voto nas deliberações e poderá representar 1 (um) associado, na condição de procurador, conforme item "a" deste artigo;

ARTIGO 13° - São deveres dos associados efetivos:

a) Exercer com probidade o cargo para o qual tenha sido eleito;

b) Renunciar ao cargo para o qual tenha sido eleito, quando não tiver mais condições de preenchê-lo;

c) Cumprir o Regimento Técnico da Associação;

d) Participar das assembleias Ordinárias e Extraordinárias.

ARTIGO 14° - São deveres dos associados:

a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as demais decisões emanadas dos diversos poderes da Associação;

b) Pagar taxa de admissão, mensalidades e contribuições que lhes couberem, com pontualidade;

c) Manter dentro e fora da Associação, comportamento que espelhe a pessoa humana e as instituições, com atitudes compatíveis com a boa convivência coletiva, respeitando para ser respeitado;

d) Zelar pelo bom nome da AVLAA, bem como por seu patrimônio moral e material:

e) Respeitar sus autoridades constituídas da Associação;

f) Respeitar e preservar a natureza e o meio ambiente;

g) Denunciar ações irregulares ou degradantes da moral desportiva;

h) Solicitar por escrito, o desligamento da Associação, quando do seu interesse

i) Possuir obrigatoriamente, caso seja praticante de qualquer modalidade de voo livre, a certidão de aerodesportista emitida pela ANAC (agência Nacional de Aviação Civil) válida, sendo facultativo manter-se afiliado às entidades nacionais (ABP - Associação Brasileira de Parapente e CBVL - Confederação Brasileira de Voo Livre).

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

ID: 339106 e CRC: [illegible]

TÍTULO V

DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 15° - São órgãos da **AVLAA**:

a) A Assembleia Geral

b) Diretoria

c) Conselho Fiscal

Parágrafo Único - Nenhum membro do órgão diretivo ou fiscal poderá receber, a qualquer título, quando no desempenho dessas funções, retribuições financeiras por serviços prestados à Associação.

TÍTULO VI

DAS PENALIDADES

ARTIGO 16° - Aos associados poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Advertência verbal ou por escrito;

b) Suspensão dos direitos pelo prazo mínimo de 30 dias e máximo de 90 dias;

c) Multa;

d) Perda de direito a voto nas Assembleias;

e) Eliminação do quadro social;

f) Não regularização da carteira de habilitação pela ABP ou CBVL;

ARTIGO 17° - Todas as penalidades serão aplicadas pela Diretoria, por recomendação fundamentada do Diretor que sugerir a punição.

a) No caso de advertência verbal, caberá no Presidente chamar o punido em particular e transmitir detalhadamente a punição e seus motivos;

b) Nos demais casos a punição será comunicada ao punido, por escrito, cabendo a cada um dos membros da Diretoria, verificar o cumprimento da punição aplicada

ARTIGO 18° - De todas as penalidades aplicadas, exceto advertência verbal, caberá recurso para Assembleia Extraordinária, especialmente convocada para este fim:

a) No caso de vir a ser diminuída ou eliminada a penalidade aplicada, as despesas com convocação da Assembleia Extraordinária, correrão por conta da Associação;

b) Caso seja mantida ou aumentada a penalidade, o recorrente terá o prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas contados da data da reunião, para recolher aos cofres da Associação, a importância correspondente às despesas com a convocação da Assembleia.

ID: 339106 e CRC: PB30263

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

ARTIGO 19° - No caso de suspensão, deverão ser observados os seguintes quórum:

a) Suspensão até 30 dias, maioria simples dos Diretores (50% + 1);

b) Suspensão por mais de 30 dias, até 60 dias, maioria absoluta dos Diretores (2/3);

c) Suspensão superior a 60 dias, todos os Diretores;

d) Eliminação do quadro social, todos os Diretores.

CAPÍTULO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 20° - A Assembleia Geral é órgão soberano e deliberativo da AVLAA e será constituída de todos os associados fundadores e efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais, e acontecerá ordinariamente a cada 12 (doze) meses e extraordinariamente quando se fizer necessário.

ARTIGO 21° - As Assembleias terão, em primeira convocação, lugar com 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação com qualquer número. O intervalo entre a primeira e a segunda convocação será de 30 (trinta) minutos. As reuniões serão convocadas por escrito e através de jornal de maior circulação regional, com antecedência mínima de quinze dias.

ARTIGO 22° - Competência da Assembleia Geral Ordinária:

a) Aprovar ou reprovar a prestação de contas da Diretoria, previamente apreciada pelo Conselho Fiscal;

b) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

c) Formular as diretrizes gerais que orientar o funcionamento da Associação;

d) Aprovar propostas de reformas estatutárias;

e) A provar o relatório anual de atividades;

f) Autorizar a realização de empréstimos e outras obrigações pecuniárias e constituição de garantias, caso exigidas.

CAPÍTULO II

DA DIRETORIA

ARTIGO 23° - A Direção da AVLAA será exercida por uma diretoria composta de diretores e eleita a cada biênio, admitindo-se apenas uma recondução.

§1 - A Diretoria somente poderá assumir qualquer compra ou contratação de serviço em nome da Associação, com prévia disponibilidade em caixa;

ID: 339106 e CRC: [illegible]

§ 2º - Cabe à Diretoria eleita, propor o valor para taxa manutenção da Associação.

Artigo 24° - A diretoria será composta de: Presidente, Vice-presidente, Diretor Secretário, 1° Diretor Tesoureiro, 2° Diretor Tesoureiro, 1° Diretor Técnico, 2° Diretor Técnico, 3° Diretor Técnico, eleitos nominalmente, em escrutínio secreto.

Parágrafo Primeiro - Em caso de renúncia ou vacância do cargo de Presidente, as suas funções serão exercidas cumulativamente pelo Vice-Presidente, e na impossibilidade de o Vice-Presidente assumir, será convocada assembleia geral extraordinária para eleger outro associado para o cargo de Presidente.

Parágrafo Segundo - Em caso de renúncia ou vacância do cargo de 1° Diretor secretário, as suas funções serão exercidas cumulativamente por outro diretor designado pelo presidente em exercício da associação até a próxima Assembléia, quando será eleito um associado para o preenchimento da vaga até o término do mandato da Diretoria."

Parágrafo Terceiro - Em caso de renúncia ou vacância do cargo de 1° Diretor Tesoureiro, as suas funções serão exercidas pelo 2° Diretor Tesoureiro, e na impossibilidade do 2° Diretor Tesoureiro assumir, as suas funções serão exercidas cumulativamente por outro Diretor, até a próxima Assembleia, quando será eleito um associado para o preenchimento da vaga até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo Quarto - – Em caso de renúncia ou vacância do cargo de um dos Diretores Técnicos, as suas funções serão exercidas cumulativamente por outro Diretor designado pelo presidente em exercício da associação, até a próxima Assembleia, quando será eleito um associado para o preenchimento da vaga até o término do mandato da Diretoria."

ARTIGO 25° - Ao Presidente cabe:

a) Cumprir o Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral,

b) Representar a AVLAA ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente;

c) Supervisionar, coordenar, dirigir e fiscalizar as atividades administrativas, econômicas, financeiras e desportivas da AVLAA;

d) Presidir Assembleias e as Reunião de Diretoria.

ARTIGO 26° - Ao 1° Vice-Presidente cabe:

a) Substituir ao Presidente nas suas ausências ou aos seus impedimentos;

b) Encarregar-se das Relações Públicas da AVLAA.

ARTIGO 27° - Ao 1° Diretor Secretário cabe:

a) Redigir as atas das reuniões e dirigir o expediente da Associação.

ARTIGO 28° - Ao 1° Diretor Tesoureiro cabe:

a) Manter em perfeita ordem e boa guarda os bens e valores patrimoniais da Associação;

ID: 339105 e CRC: [illegible]

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

b) Assinar, juntamente com o Presidente, quaisquer documentos que envolvam responsabilidade Financeira para a AVLAA, inclusive títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento;

c) Apresentar na reunião ordinária de eleição de Diretoria, simultaneamente com a passagem do cargo, o Balanço Patrimonial e Financeiro da AVLAA referente ao exercício anterior.

ARTIGO 29° - Ao 1° Diretor Técnico cabe:

a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as determinações da Assembleia Geral;

b) Constituir com no máximo quatro outros associados a Comissão Técnica da AVLAA;

c) Zelar pelo cumprimento dos regulamentos técnicos existentes, referentes a segurança de voo, empanados das autoridades superiores e da comissão técnica da AVLAA;

d) Propor ao Presidente a aplicação das penalidades a que se sujeitam os transgressores das normas de segurança de voo;

CAPITULO III

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 30° - É o órgão de fiscalização das atividades da AVLAA, nos seus aspectos contábeis e administrativos. Será composto por três membros efetivos que serão eleitos juntamente com a Diretoria, com o mandato de dois anos, podendo ser reeleitos".

ARTIGO 31° - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as determinações da Assembleia Geral;

b) Examinar e dar pareceres sobre as contas e balanços da administração de modo a permitir sua discussão e votação pela Assembleia, sendo que a não aprovação das contas e balanços da administração acarretará na contratação do perito-contador, que se confirmar as irregularidades apontadas, poderá levar a Diretoria e responder judicialmente.

TÍTULO VII

DO FUNCIONAMENTO

ARTIGO 32° - A AVLAA realizará, ordinariamente de 2 (dois) em 2 (dois) anos ou Extraordinariamente, reunião em hora e local estabelecido por convocação da Diretoria, ou de 1/5 (un quinto) dos associados.

ID: 339106 e CRC: [illegible]

ARTIGO 33° - A AVLAA tomará deliberação nas reuniões, pela maioria dos seus associados efetivos presentes, salvo o previsto nos ARTIGOS 23,42 e 47.

Parágrafo Único - Nos casos de empate na votação, caberá ao Presidente o voto de desempate.

TÍTULO VIII
DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 34° - Constituição do Patrimônio:

a) Bens móveis e imóveis adquiridos;

b) Bens móveis e imóveis transferidos em caráter definitivo por pessoas físicas ou jurídicas;

c) Doações e Legados;

d) Troféus e prémios existentes e tombados, insusceptíveis de alienação.

ARTIGO 35° - Constituem recursos financeiros e meios de subsistência da Associação:

a) Auxílios financeiros de qualquer origem, após ouvida a Assembleia Geral;

b) Contribuições financeiras oriundas de convênios, acordos ou contratos;

c) Contribuições espontâneas dos associados;

d) Rendas resultantes da aplicação dos seus bens patrimoniais;

e) Produto de multas e indenizações;

f) Repasses de recursos públicos;

g) Quaisquer outros recursos pecuniários que a Diretoria vier a criar;

h) Rendas eventuais.

ARTIGO 36° - A Associação somente poderá ser extinta por motivos de dificuldades insuperáveis, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de pelo menos dois terços 2/3 (dois terços) dos associados quites com suas obrigações, ou por determinação legal. Neste caso, o seu patrimônio reverterá à uma entidade congênere, ou entidade filantrópica, por resolução mesmo plenário que determinar a dissolução.

TÍTULO IX

ID: 339106 e CRC: [illegible]

DAS ELEIÇÕES

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

ARTIGO 37° - A cada ano, em **AGOSTO**, haverá eleições para a Diretoria da **AVLAA**, organizado por uma Comissão Eleitoral instituída em Assembleia.

Parágrafo Único - Somente poderão ocupar cargos com qualquer poder na AVLAA, cidadãos brasileiros natos, ou naturalizados, maiores de 18 (dezoito) anos e que estiver vinculado a Associação por mais de 6 (seis) meses.

ARTIGO 38° - Somente terão direito a votar e ser votados nas eleições para a Diretoria, os associados que estiverem com as suas mensalidades em dia.

§1° - Os associados poderão liquidar os seus débitos até o momento da instalação da Assembleia, para eleição da Diretoria;

§ 2° - A Tesouraria fornecerá à Comissão Eleitoral a relação completa dos eleitores aptos a votar antes de serem entregues as cédulas;

ARTIGO 39° - Cada associado efetivo votará em um nome para cada cargo que compõe a Diretoria, e um nome para cada cargo que compõe o Conselho Fiscal."

Parágrafo Único - Os membros efetivos do Conselho Fiscal, serão os três mais votados. Em caso de vacância ou renúncia de um dos membros do conselho fiscal, as suas funções serão exercidas cumulativamente por outro Diretor designado pelo presidente em exercício da associação, até a próxima Assembleia, quando será eleito um associado para o preenchimento da vaga até o término do mandato da Diretoria."

ARTIGO 40° - O voto por procuração só será válido se o procurador não representar mais que um associado e apresentar um instrumento com firma reconhecida com poderes para votar especialmente naquela assembleia.

TITULO X

DA JUSTIÇA DESPORTIVA

ARTIGO 41° - A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, obedecerá às disposições contidas no Código de Justiça Desportiva em vigor e a Lei Nº 9.615, de 24/03/1998 e Decreto Lei Nº 2.574 de 29/04/1998 no que couber, e será exercida pelos seguintes órgãos:

I. Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D);

II. Comissões Disciplinares (C.D.).

TÍTULO XI

ID: 330206 e CRC: [illegible]

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 42° O presente Estatuto somente poderá ser alterado, mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados fundadores e dos efetivos da AVLAA, presentes em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim, mediante convocação por escrito e através de jornal de maior circulação regional, com antecedência mínima de quinze dias.

ARTIGO 43° - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Diretoria em nome da AVLAA.

Parágrafo Único - As obrigações contraídas pela Associação, não se estendem aos seus membros, nem lhes criam vínculos solidariedade. Suas tendas e recursos financeiros, inclusive provenientes das obrigações que assumir, serão empregados exclusivamente na realização de suas finalidades.

ARTIGO 44° - A **AVLAA**, não responderá Judicial ou Extra Judicialmente, por acidentes de qualquer natureza ocorrido no solo ou em voo por associado ou não associado.

ARTIGO 45° - O Associado será demitido da associação quando não mais lhe convier manter-se nela afiliado, mediante requerimento escrito encaminhado à diretoria e será excluído pela Assembleia Geral, conforme disposto no artigo 46 abaixo. O desligamento do associado da AVLAA, voluntário ou por exclusão, não o eximira da liquidação das obrigações que tiver assumido com a Associação.

ARTIGO 46° - A destituição de membros da Diretoria e Conselho Fiscal, por motivos disciplinares ou prática de irregularidade será de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para este fim.

ARTIGO 47° - Os casos omissos serão resolvidos, pela Assembleia Geral.

ARTIGO 48° - O presente Estatuto entra em vigor nesta data.

Ouro Preto do Oeste – RO, 15 de novembro de 2021.

OURO PRETO DO OESTE - RO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Rodrigo Pinheiro - Presidente

Dr. Ronaldo Fernandes Nobre
Advogado - OAB / R O - 1.041

TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RODRIGO PINHEIRO e ERONALDO FERNANDES NOBRE
Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de março de 2022
Em test° da Verdade. Dou Fé.
SANDRA FIGUEIREDO DE ABREU SILVA - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
F0ACQ26319-E0507, F0ACQ26320-14147
092486(001-001464437)
R$3,16 FUJU R$0,63 FUNDEP R$0,13 FUNDIMPER R$0,24 FUMORPGE: R$0,09 Selo: R$1,31 Total: R$5,56

DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO
ESTADO DE RONDÔNIA - MUNICÍPIO E COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE | Titular: POLIANA GOMES FOGAÇA
Av. Daniel Comboni, 1347 – Bairro Urupá – Ouro Preto do Oeste-RO – CEP 76.920-000 – Tel: (69) 3461-1500 – e-mail: imoveis.tdpj.opo@gmail.com
Selo Digital de Fiscalização - E9AAA53973-A71A7.
confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo
PROTOCOLO Nº 16.069 · Data: 24/02/2022
REGISTRO Nº 896 · AVERBAÇÃO 14
LIVRO A-075 · FOLHA 018/022
Emolumentos: R$98,30, Fuju: R$19,66, Selo: R$1,31,
Fundep: R$3,93, Fundimper: R$7,37, Fumorpge: R$2,95, Total = R$133,52
Ouro Preto do Oeste-RO, 23 de março de 2022.
Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular

ID: 339206 e CRC: [illegible]

7 891027 120580

Fls. 1

ATA DE FUNDAÇÃO

AOS VINTE e OITO DIAS do MÊS de Julho do ANO de Dois Mil e Dois (2.002), à rua Olavo Bilac sob o Nº 1.001.-Bairro União, neste município de Ouro Preto do Oeste-RO, deu-se INÍCIO a uma reunião para a criação de uma associação de VÔO LIVRE. Assim as pessoas abaixo assinadas, simpatizantes do esporte, deram várias sugestões e todos entenderam a necessidade da criação da Associação. Pois todos acham que é preciso-se organizar, principalmente por tratar-se de um esporte com pouco apoio por parte do poder público. Depois de debatido e discutido todos os pontos fundamentais, então ficou assim chamada: ASSOCIAÇÃO DE VÔO LIVRE ASAS DA AMAZÔNIA. com a SIGLA (AVLAA). Nesta mesma reunião dando andamento aos trabalhos foi criada e nomeada a 1ª diretoria provisória, cujos nomes foram aprovados por Unanimidade. A diretoria ficou composta assim: Presidente: Paulo Rodrigues, Casado, Brasileiro, Comerciante, CPF-019.580.727-89 RG 9.228.235-9-SSP-RT residente a rua Olavo Bilac 2001-Bairro União-Ouro Preto do Oeste, Vice Presidente: Mario Mapka, Casado, Brasileiro, Adm. de informática, RG. 393.252-SSP-RO, CPF-340.666.752-04-residente a rua Maringá nº 1.470-Bairro Novo Brasília-Ji-Paraná, Secretário: Sandro Brito Gonzales, CASADO, Brasileiro, Adm. de Informática, RG-288.482-SSP/RO CPF. 296.270.592-68-residente a rua Mato Grosso nº 1.842-Bairro Casa Preta.-Ji-Paraná-RO, Tesoureiro: Andersen Camilo Moreira, Casado, Brasileiro, Comerciante, RG. 1.597.374-SSP/RO. CPF. 355.49[illegible] 001-82, residente a Av. Marechal Rondon, nº 909 Apto. 18-Centro Ji-Paraná-RO, DIRETOR TECNICO: WILSON QUINTINO, CASADO, Brasileiro, Comerciante, RG-538.127-SSP/RO CPF. 336.426.569-00. residente à Av. Daniel Comboni nº 1.260-Ouro Preto do Oeste-RO, JOSÉ IVAN Guigiarski, Casado Brasileiro, Professor, RG-142.139.5 SSP/PR. CPF. 527.917.509-91 residente à Rua Lourival Cruz Nascimento nº 241-Bairro do Incra-Ouro Preto do Oeste-RO, Nilson Mineiro da Silva, CASADO, Brasileiro

ND: 830206 e CRC: [illegible]

Fin.
Ouro Preto do Oeste

Comerciante, RG. 175.924-SSP/RO, CPF. 239.173.002-06 - residente à AV. MOZANBINHO Nº 2.245 - Bairro Nova Brasília - Ji - Paraná - RO, Joaquim Paulino dos Reis, Casado, Brasileiro, Eletrecista RG. 474.624-SSP/RO CPF. 699.728.267-91 - residente a av. Norte Nº 3881 URUPÁ - RO. Compõe o Conselho fiscal os seguintes nomes: Fabiano P. Franco, Casado, Brasileiro, Juiz de Direito, RG. 501.713.002-1 SSP-RJ, CPF. 619.928.950-15 - residente a rua Rio Grande do Norte nº 814 - Centro de Jaru - RO, Tomas Giovani do Nascimento, Casado, Brasileiro, Advogado, RG. 521.949-SSP-RO CPF - 865.732.097-53, residente à rua Júlio Guerra nº 185 - Centro de Ji - Paraná - RO, Daniela Lopes de Souza, Solteira, Brasileira, Médica, RG - 43.320.831-SSP/PR. CPF - 802.196.169-49, residente à rua Pedro Teixeira nº 1.765 - Centro de Ji - Paraná - RO, Diorgenes Tadeu da Silva, Casado, Brasileiro, Comerciante, residente à rua Olavo Bilac, nº 1.187 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO. (DIGO) RG. 49.791.480-SSP/SC CPF. 588.608.432-00. Dando continuidade citamos alguns sócios que não fizeram parte da diretoria mais são os sócios fundadores: Amilton Gonçalves de Azevedo, Casado, Brasileiro, Comerciante, com RG 468.532-SSP/RO, CPF - 420.652.242-15, residente a Av. Daniel Comboni nº 980 - Ouro Preto do Oeste - RO, Bárbara Cristina Gonçalves, Solteira, Brasileira, Advogada, RG - 1.287.257-1-SSP-AM, CPF - 584.198.102-1 residente a rua Julio Guerra nº 185 - Centro de Ji - Paraná - RO Sebastião Carlos do Nascimento, Solteiro, Brasileiro, Serviços de Vendas, RG. 385.877.SSP/RO CPF. 348.405.082-91, residente a rua dos Seringueiros Nº 1646 - Ouro Preto do Oeste - RO, Samir Madalon Valorino de Oliveira, Casado, Brasileiro, Comerciante RG - 703.903-SSP/SP CPF - 675.190.162-34 - residente a Av. Duque de Caxias sob o nº 970 - Ouro Preto do Oeste - RO, Weslex Cruneula, Casado, Brasileiro, Funcionário Público, RG - 955.023-SSP/ES CPF. 003.704.767-19 - residente a Av. Presidente Dutra 341 - Pimenta Bueno - RO, Lincoln de Oliveira Mustafá, Solteiro, Brasileiro, Empresário,

ID: 339106 e CRC: PB303683

RG. 3394 161-7-SSP/PR CPF. 556.125.639-49, residente a AV. Rio Branco nº 2447-Jarú-RO. Com a primeira diretoria provisória já composta e empossada, resolveu dar-se início ao estudo do estatuto criado de acordo com a realidade da região. Logo após a aprovação do estatuto foi aberta a palavra e alguns participantes comentaram a iniciativa(da) da criação da Associação e fizeram elogios a todos. Com isso o esporte está documentado no Estado de Rondônia, e ainda esperamos que a partir de agora as autoridades vejam com olhos diferentes e procurem doravante apoiá-lo. Não tendo nada mais a tratar, eu Sandro Brito Gonzales, secretariei e lavrei a presente ata e dando assim por encerrada a reunião as (23:20) Hs. vinte e três horas e vinte minutos.

Sandro B. Gonzales, Paulo Rodrigues, [illegible], [illegible]
José Ivan Guiginski [illegible]
[illegible]
A Gonçalves Simões de Oliveira, Fabiano P. Franco, [illegible], Sebastião Carlos do Nascimento, Samir Medalon Antonio de Oliveira.

Tomas Giovane do Nascimento
Advogado - OAB/RO 1029

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho, Nº 158 - União
Fone Fax: (069) 461-2000
78950-000 - OURO PRETO DO OESTE - RO
Reconheço ( ) por semelhança
(X) por verdadeira
a(s) firma(s) de Paulo Rodrigues
Ouro Preto D'Oeste-RO 02 SET. 2002
Válido somente com o Selo de Fiscalização
Maria de J. de Medeiros Ribeiro
TABELIÃ SUBSTITUTA
PORTARIA 001/2001/CN
CPF 522.070.302-10

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho, Nº 158 - União
Fone Fax: (069) 461-2000
78950-000 - OURO PRETO DO OESTE - RO
Reconheço ( ) por semelhança
(X) por verdadeira
a(s) firma(s) de Tomas Giovane do Nascimento
Ouro Preto D'Oeste-RO 30 AGO. 2002
Válido somente com o Selo de Fiscalização
Maria de J. de Medeiros Ribeiro
TABELIÃ SUBSTITUTA
PORTARIA 001/2001/CN

ID: 339106 e CRC: PA503653

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Nº PROTOCOLO 6.478
LIV. A-1 PAG. 147 Vº
DATA 21.08.02
REG. Nº 896 LIVRO A
DATA 26.08.02
CUSTAS R$ 5,96 Emol 59,61

DEJANIRA DE JESUS PEREIRA SILVA - Oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
1ATO
Nº E9AA1548

ID: 339106 e CRC: PA3B7653

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DELIBERAÇÃO SOBRE A QUITAÇÃO DE DÍVIDAS EXISTENTES, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZÔNIA – AVLAA, E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS DIVERSOS.

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Ata da Assembleia geral extraordinária para realização de alterações estatutárias, prestação de contas e deliberação sobre a quitação de dívidas existentes, eleição e posse da diretoria e conselho fiscal da Associação de voo livre Asas da Amazônia – AVLAA e deliberação de assuntos diversos. Ao décimo quinto dia do mês de novembro do ano de 2021, às 19h, em primeira convocação, atendendo o edital de convocação publicado em jornal de grade circulação, no dia 27 de outubro de 2021, deu-se início a Assembleia Geral extraordinária, na residência do associado Sr. Joaquim Paulino dos Reis, chácara do Canto, localizada na rua Walasson Azevedo Quintino, esquina com BR 364 (entrada para o morro da Embratel) em Ouro Preto do Oeste – RO. A referida assembleia foi convocada e presidida pelo presidente em exercício, o Sr. Rodrigo Pinheiro, convidando a mim, Alessandro Santos Biavati, secretário "ad-hoc" para lavrar esta ata, motivado pela ausência do atual secretário, o Sr. Eronaldo Fernandes Nobre. Procedida a abertura da assembleia pelo presidente em exercício, agradecendo a presença de todos e dando boas-vindas aos presentes, instituída a comissão eleitoral e tendo como assunto inicial a necessidade de realização de alterações no atual estatuto, sendo colocadas em debate, analisadas e aprovadas as seguintes alterações:

Onde se lê: "Art. 3° - O desporto é regulado por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva do voo livre, aceitas pela ABP e ABVL respectivamente, conforme estabelecido no 1° do Artigo 1° da lei 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto."; **Leia-se**: "Art. 3°: O desporto é regulado por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva do voo Livre, tendo como parâmetros leis e normas emitidas pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), aceitas e instruídas pela ABP (Associação Brasileira de Parapente) e CBVL (Confederação Brasileira de Voo Livre) respectivamente, conforme estabelecido no 1° do Artigo 1° da lei 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto;

Onde se lê: "Artigo 14, i): Estar afiliado a uma entidade nacional (ABP ou ABVL) e em dia com as anuidades e taxas que lhe couberem"; **Leia-se**: "Artigo 14, i): Possuir obrigatoriamente, caso seja praticante de qualquer modalidade de voo livre, a certidão de aerodesportista emitida pela ANAC (agência Nacional de Aviação Civil) válida, sendo facultativo manter-se afiliado às entidades nacionais (ABP - Associação Brasileira de Parapente e CBVL - Confederação Brasileira de Voo Livre)

Onde se lê: "Artigo 24 – A diretoria será composta de: Presidente, Vice-presidente, 1° Diretor Secretário, 2° Diretor Secretário, 1° Diretor Tesoureiro, 2° Diretor Tesoureiro, 1° Diretor Técnico, 2° Diretor Técnico, 3° Diretor Técnico, 1° Suplente Diretor Técnico, 2° Suplente Diretor Técnico, eleitos nominalmente, em escrutínio secreto.", **Leia-se**: "Artigo 24 – A diretoria será composta de: Presidente, Vice-

ID: 339106 e CRC: PB30263

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ID: 339106 e CRC: FB3B7653

presidente, Diretor Secretário, 1° Diretor Tesoureiro, 2° Diretor Tesoureiro, 1° Diretor Técnico, 2° Diretor Técnico, 3° Diretor Técnico, eleitos nominalmente, em escrutínio secreto.

Onde se lê: "Artigo 24 parágrafo segundo – Em caso de renúncia ou vacância do cargo de 1° Diretor secretário, as suas funções serão exercidas pelo 2° Diretor secretário, e na impossibilidade do 2° Diretor Secretário assumir, as suas funções serão exercidas cumulativamente por outro diretor, até a próxima Assembléia, quando será eleito um associado para o preenchimento da vaga até o término do mandato da Diretoria." **Leia-se:** "Artigo 24 parágrafo segundo – Em caso de renúncia ou vacância do cargo de 1° Diretor secretário, as suas funções serão exercidas cumulativamente por outro diretor designado pelo presidente em exercício da associação até a próxima Assembléia, quando será eleito um associado para o preenchimento da vaga até o término do mandato da Diretoria."

Onde se lê: "Artigo 24, parágrafo quarto – Em caso de renúncia ou vacância do cargo de um dos Diretores Técnicos, as suas funções serão exercidas por um dos suplentes de Diretor Técnico, e na impossibilidade dos suplentes de Diretor Técnico assumirem, as suas funções serão exercidas cumulativamente por outro Diretor, até a próxima Assembleia, quando será eleito um associado para o preenchimento da vaga até o término do mandato da Diretoria."; **Leia-se:** "Artigo 24, parágrafo quarto – Em caso de renúncia ou vacância do cargo de um dos Diretores Técnicos, as suas funções serão exercidas cumulativamente por outro Diretor designado pelo presidente em exercício da associação, até a próxima Assembleia, quando será eleito um associado para o preenchimento da vaga até o término do mandato da Diretoria."

Onde se lê: "Artigo 30 – É o órgão de fiscalização das atividades da AVLAA, nos seus aspectos contábeis e administrativos. Será composto por três membros efetivos e dois suplentes, que serão eleitos juntamente com a Diretoria, com o mandato de um ano, podendo serem reeleitos". **Leia-se:** "É o órgão de fiscalização das atividades da AVLAA, nos seus aspectos contábeis e administrativos. Será composto por três membros efetivos que serão eleitos juntamente com a Diretoria, com o mandato de dois anos, podendo ser reeleitos".

Onde se lê: "Artigo 39 – Cada associado efetivo votará em 5 (cinco) nomes para a Diretoria e em 4 (quatro) nomes para o Conselho Fiscal." **Leia-se:** "Artigo 39 – Cada associado efetivo votará em um nome para cada cargo que compõe a Diretoria, e um nome para cada cargo que compõe o Conselho Fiscal."

Onde se lê: "Artigo 39, parágrafo único – Os membros efetivos do Conselho Fiscal, serão os três mais votados, ficando como seus suplentes, o menos votado." **Leia-se:** "Artigo 39, parágrafo único – Os membros efetivos do Conselho Fiscal, serão os três mais votados. Em caso de vacância ou renúncia de um dos membros do conselho fiscal, as suas funções serão exercidas cumulativamente por outro Diretor designado pelo presidente em exercício da associação, até a próxima Assembleia, quando será eleito um associado para o preenchimento da vaga até o término do mandato da Diretoria."

Após a apresentação das alterações estatutárias necessárias, sendo elas analisadas e discutidas por todos os presentes, foram então aprovadas por unanimidade.

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

ID: 339106 e CRC: PA3B3263

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ID: 339106 e CRC: FB3B7653

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Dando continuidade aos procedimentos, falando sobre as dívidas a pagar por parte desta associação, foi relatada a atual situação financeira aos associados. Há anos a conta bancária está inativa para pagamentos devido às dificuldades em apresentar a documentação necessária ao banco, tendo vários empecilhos como por exemplo, a pandemia, associados componentes da diretoria morando em outros municípios sem disponibilidade de tempo para comparecer à agência bancária em Ouro Preto do Oeste em horário de expediente em dias úteis, sendo os gastos anuais com a manutenção das rampas, áreas de decolagens e pousos, compra de materiais como birutas, alimentação e estrutura para as confraternizações anuais, troféus e quaisquer gastos que a associação teve nos últimos anos, sendo pagos pelos associados Rodrigo Pinheiro, Edgar Gomes Ribeiro, Wilson Quintino e Joaquim Paulino dos Reis, sendo este valor aproximado (sempre para menos) a quantia de R$ 7.882,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais), tais valores conhecidos por todos os associados, demonstrados através de notas fiscais e recibos (salvo algumas exceções em relação a mão-de-obra e alguns materiais de consumo comprados para a manutenção dos pousos e áreas de decolagens) desde que a conta bancária está inativa, desta forma, sendo todos os associados presentes conhecedores desta situação e de acordo com a devolução dos valores devidos, assim que a situação bancária for resolvida. Após análise aproximada dos gastos, foram obtidos os seguintes valores: Rodrigo Pinheiro, a quantia de R$ 2.255,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); Joaquim Paulino dos Reis: a quantia de R$ 3.107,00 (três mil, cento e sete reais); Wilson Quintino: R$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais); Edgar Gomes Ribeiro: R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), que serão pagos a cada um destes associados após a regularização da situação bancária.

Passamos então à próxima pauta, sendo esta, os procedimentos referentes a votação para a eleição e posse da diretoria executiva pelo o período de 02 (dois) anos e também a votação referente aos membros do conselho fiscal pelo período de 02 (dois) anos. Logo em seguida, foram apresentados os componentes da única chapa que teve interesse em concorrer à diretoria e ao conselho fiscal. A aprovação através de votação dos associados foi unânime, tendo todos os presentes apoiado e aprovado a chapa única. Após a votação e os procedimentos de praxe, foi eleita por unanimidade a nova diretoria e também o conselho fiscal da Associação de Voo Livre Asas da Amazônia pelo período de 02 (dois) anos, tendo como componentes: **Presidente**, o **Sr. Rodrigo Pinheiro**, brasileiro, maior, capaz, casado, policial militar, inscrito no CPF N.º 732.975.002-63, RG N.º 45.939.010-7 SSP/SP, residente na rua Mariano Miranda Gil, N.º 85, bairro Bela Floresta, em Ouro Preto do Oeste – RO; **Vice-presidente, o Sr. Joaquim Paulino dos Reis,** brasileiro, maior, capaz, casado, eletricista, inscrito no CPF N.º 699.728.267-91, RG N.º 474.624 SSP/RO, residente na rua Walasson Azevedo Quintino, esquina com a BR 364 (entrada para o morro da Embratel) Ouro Preto do Oeste – RO; **1º Diretor Tesoureiro**, o **Sr. Wilson Quintino**, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, inscrito no CPF N.º 336.426.569-00, RG N.º 539.127 SSP/RO, residente na rua Guerino Travain, N.º 109, bairro liberdade, Ouro Preto do Oeste – RO; **2º Diretor Tesoureiro**, o **Sr. Juliano Boldrine Arruda**, brasileiro, maior, capaz, casado, autônomo, inscrito no CPF N.º 860.955.522-49, RG N.º 625.835 SSP/RO, residente na rua Cajazeiras, N.º 450, bairro jardim Aeroporto, em Ouro preto do Oeste – RO; **Secretário, o Sr. Alessandro Santos Biavati**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF N°. 749.276.470-72, RG N°. 725.804 SSP/RO, residente na rua Neide Farias de Amaral, N°.

ID: 339106 e CRC: PA3B7263

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ID: 339106 e CRC: FB3B7653

46, Colina Park, Ouro Preto do Oeste – RO; **1° Diretor Técnico, o Sr. Edgar Gomes Ribeiro**, brasileiro, maior, capaz, casado, pecuarista, inscrito no CPF N.° 152.125.482-68, RG N.° 75.623 SSP/RO, residente na rua Walasson de Azevedo Quintino, s/n, (entrada para o morro da Embratel) em Ouro Preto do Oeste- RO; **2° Diretor técnico, o Sr. Cleyton Henrique Campos da Silva,** brasileiro, maior, capaz, solteiro, inscrito no CPF N.° 005.797.452-79, RG N.° 1169361 SSP/RO, residente na rua Castanheira, N°. 380, Bairro JK, em Ji-Paraná – RO; **3° diretor técnico, o Sr. Antonio Racanelli Pereira**, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, inscrito no CPF N.° 136.435.502-78, RG N.° 148.367 SSP/RO, residente na Av. Rio Branco, N.° 2639, setor 5, Jaru – RO; **1° membro do conselho fiscal, o Sr. Celestino dos Prazeres Lopes Lamego,** brasileiro, maior, capaz, casado, aposentado, inscrito no CPF N°. 801.151.287-00, RG N°. 629.732 SSP/RO, residente na rua Durval Bartolomeu Triqueiro Mendes, N°. 4384, bairro Residencial Milão, Jí-Paraná – RO; **2° membro do conselho fiscal, o Sr. Jorge de Souza Batista**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, inscrito no CPF N°. 350.158.022-34, RG N°. 385.927 SSP/RO, residente na Av. JK, s/n, Jd. Dos Estados, Jaru – RO; **3° membro do conselho fiscal, Sr. José das Dores de Sá Rocha,** brasileiro, maior, capaz, casado, funcionário público, inscrito no CPF N°. 743.391.843-49, RG N°. 257031 SEJSP/TO, residente na rua Walasson de Azevedo Quintino, chácara 48-B, – Ouro Preto do Oeste – RO;

Ficando assim composta a nova diretoria executiva e conselho fiscal eleitos, foi dada a posse aos novos diretores e conselheiros fiscais, **sendo a diretoria executiva e conselho fiscal para um período de 02 (dois) anos com início nesta data (15/11/2021) e término em 15/11/2023.** E, por fim, o Sr. presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, Sr. Alessandro Santos Biavati, secretário "ad hoc" e pelo Presidente, Sr. Rodrigo Pinheiro, sendo que os demais presentes, assinam a lista de presença anexa, como sinal de aprovação.

Ouro Preto do Oeste-RO, 15 de novembro de 2021.

Alessandro Santos Biavati

Secretário da Assembleia

Rodrigo Pinheiro

Presidente da Assembleia

Dr. Eronaldo Fernandes Nobre
Advogado - OAB / R O - 1.041

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

ID: 339106 e CRC: PB00263



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO
ESTADO DE RONDÔNIA – MUNICÍPIO E COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE | Titular: POLIANA GOMES FOGAÇA
Av. Daniel Comboni, 1549 – Bairro União – Ouro Preto do Oeste-RO – CEP 76.920-000 – Tel: (69) 3461-1500 – e-mail: imoveis.tdpj.opo@gmail.com

Selo Digital de FiscalizaçãoE9AAA53972-6CF86
confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo
PROTOCOLO Nº16.068 · Data: 24/02/2022
REGISTRO Nº 896 · AVERBAÇÃO13
LIVRO A-075 · FOLHA 016/017
Emolumentos: R$98,30, Fuju: R$19,66, Selo: R$1,31,
Fundep: R$3,93, Fundimper: R$7,37, Fumorpge: R$2,95, Total = R$133,52
Ouro Preto do OesteRO, 23 de março de 2022

Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Titulos e documentos e Civil das Pessoas Juridicas

EM BRANCO

EM BRANCO

ID: 339106 e CRC: FB3B7653

AVLAA
Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia
Ouro Preto do Oeste - RO
CNPJ Nº 05.272.328/0001-80

Lista de Associados

NOME	ANO DE REFERÊNCIA
Antônio Cesar Lourenço	2022
Alessandro Santos Biavati	2022
Alex Borges	2022
Alex Sandro Trombini e Silva	2022
Anderson Camilo	2022
Antônio Racanelli Pereira	2022
Carlos Rodrigo Muniz de Leon	2022
Celson do Nascimento Duarte	2022
Cristiano Matos	2022
Denison Perez	2022
Dhenilton Manthay	2022
Diógenes Tadeu da Silva	2022
Edgar Gomes Ribeiro	2022
Edson Rodrigues do Carmo	2022
Eronaldo Nobre	2022
Fabio Vieira Matos	2022
Hirisson Ambrosio Belim	2022
Jarbas Batista de Mello	2022
Jesus Evangelista da Silva	2022
Joaquim Paulino dos Reis	2022
Joceli Pereira do Nascimento	2022
Jorge Batista	2022
José das Dores de Sá Rocha	2022
Juliano Boldrine Arruda	2022
Juvenil Apolinário Delmaskio	2022
Maicon Silva dos Santos	2022
Marcio Hopka	2022
Nelson Menezes	2022
Raimilson dos Santos Silva	2022
Rodrigo Pinheiro	2022
Sandro Brito Gonzalez	2022
Simone Nobre	2022
Wilson Quintino	2022

ID: 339106 e CRC: PA3B3253

À
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZÔNIA - AVLAA
Nesta

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, Rodrigo Pinheiro, brasileiro, maior, casado, policial militar, portador do RG N° 45.939.010-7 SSP/SP, CPF N°. 732.975.002-63, residente e domiciliado na rua Mariano Miranda Gil, N°. 85 – Bairro Bela Floresta, neste município, venho através deste, **RENUNCIAR,** a partir desta data, ao cargo de **PRESIDENTE** da Associação de Voo Livre Asas da Amazônia – AVLAA, inscrita no CNPJ N°. 05.272.328/0001-80, por decisão pessoal de caráter irrevogável.

Ouro Preto do Oeste – RO, 23 de maio de 2022

Rodrigo Pinheiro
CPF 732.975.002-63

TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RODRIGO PINHEIRO
Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de maio de 2022
Em test° da Verdade. Dou Fé.
VERÔNICA PIMENTEL NASCIMENTO BRONGEL - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
F0ACR28519-4272A
00084103(001-001473648)
Emol.: R$3,16 FUJU R$0,63 FUNDEP R$0,13 FUNDIMPER R$0,24 FUMORPGE: R$0,09 Selo: R$1,31 Total: R$5,56 - por ato

Josimere Rosa Pereira Dias
Escrevente Autorizada
Portaria Nº 01/2022

OURO PRETO DO OESTE - RO

ID: 339106 e CRC: FA5B7653

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO L A A - AVLAA

Agência	Conta
1404-4	48.613-2

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
00/00/0000		Saldo Anterior			0,00 C

Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	01/06/2022
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/06/2022

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 01.06.2022 às 11:10:31

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.272.328/0001-80 MATRIZ		26/08/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZONIA -AVLAA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AVLAA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R OLAVO BILAC

NÚMERO
1001

COMPLEMENTO
****

CEP
76.920-000

BAIRRO/DISTRITO
UNIAO

MUNICÍPIO
OURO PRETO DO OESTE

UF
RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/08/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2022** às **02:54:44** (data e hora de Brasília).

ID: 339106 e CRC: PA3B7653

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME
JOAQUIM PAULINO DOS REIS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
474624 SSP ES

CPF
699.728.267-91

DATA NASCIMENTO
23/12/1961

FILIAÇÃO
JOAO PAULINO DOS REIS

AUREA AUXILIADORA DOS REIS

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03014211631

VALIDADE
09/02/2027

1ª HABILITAÇÃO
09/09/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2317832532

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO
10/02/2022

Paulo Higo Ferreira de Almeida
Diretor Geral do DETRAN/RO

ASSINATURA DO EMISSOR

17029505442
RO713115297

PROIBIDO PLASTIFICAR
2317832532

RONDÔNIA

CONTRAN

ID: 339106 e CRC: PB303263
Digitalizado com CamScanner

energisa

JOAQUIM PAULINO DOS REIS
LINHA DA EMBRATEL, S/N / GB 02 - ZONA RURAL
OURO PRETO DOESTE / RO CEP: 76920000 (AG. 18)

CPF/CNPJ/RANI 699.728.267-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B2
Classe: RURAL / Subclasse: AGROPECUÁRIA RURAL
Ligacao: BIFÁSICO
Roteiro: 60 - 18 - 10 - 1260 Nº Medidor: E6028244725

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
20/608612-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00006086128

VALOR DA FATURA
R$ 434,36

VENCIMENTO
25/05/2022

REFERÊNCIA
Mai / 2022

CONSUMO
698kWh
23,27 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,7768%	Cofins(R$) 3,5780%
0601	Consumo em kWh	698	0,605270	422,49	422,49	17	71,82	350,66	2,72	12,54
0610	Subsídio			57,60	57,60	17	9,79	47,81	0,37	1,71
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0906	Devolução Subsídio			-45,73	0.00	0	0.00	0.00	0.00	0.00
			TOTAL:	434,36	480,09		81,61	398,47	3,09	14,25

CCI: Código de Classificação do Item
Tarifa s/ Tributos: 0,480510

RESERVADO AO FISCO c633.a3e2.22b7.33b7.d34e.2dd3.f8ae.5067.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Mai/22	698
Abr/22	782
Mar/22	608
Fev/22	609
Jan/22	816
Dez/21	638
Nov/21	658
Out/21	813
Set/21	732
Ago/21	694
Jul/21	551
Jun/21	619
Mai/21	722
Média	687

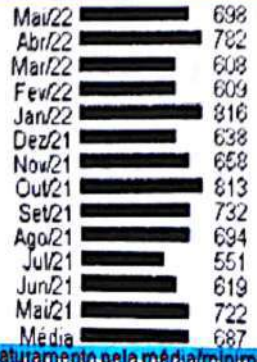

*Faturamento pela média/mínimo

LEITURAS

Anterior	18/04/22	23244
Atual	18/05/22	23942
Consumo		698kWh
Período		30 dias
Constante do medidor		1

PRÓXIMA LEITURA
20/06/2022

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/RO	130,97	30,15
Compra de Energia	129,27	29,76
Serviço de Transmissão	12,88	2,97
Encargos Setoriais	62,29	14,34
Impostos Diretos e Encargos	98,95	22,78
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**434,36**	**100,00**

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 3/2022) R$ 187,5

INDICADORES DE QUALIDADE

(REFERÊNCIA 03/2022 - Conjunto OURO PRETO)

META	MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)	
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	33,00	10,02	0,00	0,00	NOMINAL	12

ID: 339106 e CRC: PB307653
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME
WILSON QUINTINO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
538127 SSP RO

CPF
336.426.569-00

DATA NASCIMENTO
15/08/1958

FILIAÇÃO
PEDRO QUINTINO

JOAQUINA M BATISTA QUINTINO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03112088433

VALIDADE
11/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/08/1977

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1679196063

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OURO PRETO DO OESTE, RO

DATA EMISSÃO
12/09/2018

ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Geral – DETRAN/RO

ASSINATURA DO EMISSOR

08818812581
RO707149797

PROIBIDO PLASTIFICAR
1679196063

RONDÔNIA

ID: 339106 e CRC: PB 00653

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZONIA -AVLAA
CNPJ: 05.272.328/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:15:28 do dia 16/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2022.
Código de controle da certidão: **520C.20B4.6887.E9B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ID: 339206 e CRC: [illegible]

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300307435**
Código de Controle: **300307435**
Inscrição Estadual: **00000000000000**
CNPJ/CPF:
Nome ou Razão Social:

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..:	TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Emitida em.:	14/06/2022 08:13:29
Validade....:	12/09/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

ID: 330[illegible] e CRC: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Av. Daniel Comboni, 1156 - Praça da Liberdade - OURO PRETO DO OESTE

CNPJ: 04.380.507/0001-79

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000004150

Contribuinte	CPF/CNPJ
ASSOC. DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZONIA - AVLAA	**05.272.328/0001-80**

Logradouro	Número	Complemento
RUA RUA GUERINO TRAVAIN	**109**	

Bairro	CEP
UNIÃO	**76920000**

Cidade	UF
OURO PRETO DO OESTE	**RO**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:17:25 do dia 14/06/2022

Válida até 12/09/2022

Código de Controle da Certidão/Número CCEDAE429BCD1973

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ID: 339106 e CRC: [illegible]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZONIA -AVLAA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.272.328/0001-80
Certidão nº: 18905109/2022
Expedição: 14/06/2022, às 09:19:13
Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZONIA -AVLAA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.272.328/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ID: 330106 e CRC: [illegible]

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.272.328/0001-80
Razão Social: ASSOCIACAO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZONIA
Endereço: RUA OLAVO BILAC 1001 / UNIAO / OURO PRETO DO OESTE / RO / 78950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060701101066105156

Informação obtida em 14/06/2022 09:17:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**Associação AVLAA**	**17/06/2022**

ID: **334271**
CRC: **2A307653**
Processo: **1-1949/2022**
Usuário: **Joao Antonio de Oliveira Genoino Jesus**
Criação: **17/06/2022 07:53:57** Finalização: **17/06/2022 08:51:05**

Processo

Documento

MD5: **245E9227E330465B4A802E639DE2DE82**

SHA256: **C9325732A3DB53AC15F7FF4A82E4266614E732542D781CCAE1714212FD2FAA97**

Súmula/Objeto:

DOCUMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE VÔO LIVRE ASAS DA AMAZÔNIA - AVLAA.

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/06/2022 07:53:57

ASSUNTOS

REPASSE DE RECURSOS	17/06/2022 07:53:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Joao Antonio de Oliveira Genoino Jesus	Diretor (a) do Departamento de Turismo CC 8.0	17/06/2022 08:52:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 334271 e o CRC 2A307653.

ID: 339106 e CRC: F95EB264

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECLARAÇÃO DE CONFERENCIA E VERACIDADE DAS CERTIDÕES

Processo: 1949/2022

Objeto: CONFERÊNCIA DE CERTIDÕES

Data: 17 de junho de 2022

Certifico que foram conferidas todas referidas certidões citadas referente à **ASSOCIAÇÃO DE VÔO LIVRE ASAS DA AMAZÔNIA** até a presente data.

Certidão	ID	Positiva	Negativa	Validade
Tributos Federais	(ID 334271)	-	X	12/11/2022
Tributos Estaduais		-	X	12/09/2022
Tributos Municipais		-	X	12/09/2022
Débitos Trabalhistas		-	X	11/12/2022
Regularidade do FGTS		-	X	06/07/2022

Documento assinado eletronicamente por **Joao Antonio de Oliveira Genoino Jesus**, **Diretor (a) do Departamento de Turismo CC 8.0**, em 17/06/2022 às 09:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **334310** e o código verificador **45CC5960**.

Referência: Processo nº 1-1949/2022. Docto ID: 334310 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

J U S T I F I C A T I V A

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SEMECE, neste at JUSTIFICA, a proposta nos fatos que ora expõe:

Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia-AVLAA, entidade dotada de personalidade jurídic sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Ouro Preto do Oeste/RO, no Parque Chic Mendes, morro da Embratel fundada 01 de Agosto de 2002 com prazo indeterminado, irá realizar XC AMAZÕNIA 2022 CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL, no município de Ouro Preto do Oest período de 04 a 08 de Agosto de 2022, evento esse que tem como objetivo promover segmen turístico do município de Ouro Preto do Oeste, que é o Turismo de Aventura, prática de carát recreativo, de maneira sustentável, visando impulsionar o fluxo da demanda turística local crescimento da economia, gerando assim o aumento da renda direta ou indireta da população receita para o município.

O repasse financeiro no valor de R$ 56.120,00 (Cinquenta e Seis Mil, Cento e Vinte Reais proposto, visa a realização de despesas na execução das atividades esportivas do XC AMAZÕNI 2022 CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL, com contratação de serviços, pagamento de diárias aquisição de materiais diversos, cujo o acesso será livre a todos munícipes e visitantes, conform plano de trabalho anexo ao processo.

Os recursos estão previstos nos PPA, na LDO e na LOA, a conta do Orçamento da SEMECE.

Ouro Preto do Oeste RO, 20 de Junho de 202

Documento assinado eletronicamente por **Joao Antonio de Oliveira Genoino Jesus**, **Diretor (a) do Departamento de Turismo CC 8.0**, em 20/06/2022 às 11:20, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Justina Dias**, **Assessora Especial da SEMECE**, em 20/06/2022 às 11:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **335561** e o código verificador **13E3E6DD**.

Referência: Processo nº 1-1949/2022. Docto ID: 335561 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-1949/2022

Data/Hora: **20/06/2022 11:21:43**
Origem: **SEMECE - ADMINISTRATIVO (95)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para providenciar a Lei que autoriza o poder executivo a firmar convênio com a Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia - AVLAA de Ouro Preto do Oeste. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:
Programática: 27.812.0010.3011.0000
Elemento de Despesas: 3.3.50.43.00
Ficha: 627
Recurso: Tesouro

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Joao Antonio de Oliveira Genoino Jesus**, **Diretor (a) do Departamento de Turismo CC 8.0**, em 20/06/2022 às 11:32, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **335594** e o código verificador **8B4A1A14**.

Referência: Processo nº 1-1949/2022. Docto ID: 335594 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-1949/2022

Data/Hora: **21/06/2022 13:31:50**
Origem: **SEMECE - ADMINISTRATIVO (95)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para providenciar a Lei que autoriza o poder executivo a firmar convênio com a Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia - AVLAA de Ouro Preto do Oeste. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:
Programática: 27.812.0010.2032.0000
Elemento de Despesas: 3.3.50.43.00
Ficha: 627
Recurso: Tesouro

Documento assinado eletronicamente por **Joao Antonio de Oliveira Genoino Jesus**, **Diretor (a) do Departamento de Turismo CC 8.0**, em 21/06/2022 às 13:34, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **336757** e o código verificador **3A91A665**.

Referência: Processo nº 1-1949/2022. Docto ID: 336757 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

1-1949/2022

Data/Hora: **23/06/2022 12:31:22**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SEMECE - ADMINISTRATIVO (95)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho o presente processo para assinatura do plano de trabalho pela associação constante no id 334271.

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Geral do Municipio**, em 23/06/2022 às 12:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **338086** e o código verificador **792E0F55**.

Referência: Processo nº 1-1949/2022. Docto ID: 338086 v1

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente **Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia**			CNPJ **05.272.328/0001-80**	
Endereço **Rua Wallasson Azevedo Quintino nº 49 - Chácara**				
Cidade **Ouro Preto do Oeste**	UF **RO**	CEP **76.920-000**	DDD/Telefone **(69) 99224-9519**	Esfera Administrativa **Municipal**
Conta Corrente	Banco		Agência	Praça de Pagamento **Ouro Preto do Oeste**
Nome do Responsável **JOAQUIM PAULINO DO REIS**			CPF **699.728.267-91**	
C.I/Órgão Expedidor **474624/SSP/ES**	Cargo **Presidente**	Função **Presidente**		

2. DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
XC AMAZONIA 2022 **CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL**	**ALR**	**150 DIAS**

Identificação do Objeto

Realizar no período de 04 a 08 de agosto de 2022, **XC AMAZONIA 2022, CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL,** no município de Ouro Preto do Oeste no Estado de Rondônia.

Justificativa da Proposição

Ouro Preto do Oeste está localizado em uma latitude 10º44'53" sul e a uma longitude 62º12'57" oeste, estando a uma altitude de 280 metros, sendo um região privilegiada por sua posição geográfica e suas belezas naturais e seus atrativos turísticos, dentre eles se destaca o Morro Chico Mendes que é uma reserva ambiental municipal a três quilômetros de centro de Ouro Preto do Oeste, que possui cerca de 450 metros de altura, coberto de 850 hectares de vegetação nativa, que proporciona, de seu topo, belas vistas diurnas e noturnas, além de possuir algumas trilhas próprias para rally. A reserva se comunica com outra reserva, que abrange mais dois morros grandes, cobertos de vegetação, com a mais bela área verde que se pode ser vista da cidade, tornado-se um atrativo turístico natural para o desenvolvimento do segmento do turismo de aventura. O Morro Chico Mendes possui três rampas para prática da modalidade de vôo livre parapente. Essa modalidade de vôo livre é um atrativo para os pilotos que buscam diversão e adrenalina, é uma opção de lazer para o visitante que se deslumbram com as belezas das paisagens da região misturadas com as apresentações aéreas dos pilotos profissionais que consideram as rampas do Morro Chico Mendes uma das melhores do Brasil, para está modalidade de vôo livre.

AVLAA
Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia
05.272.328/0001-08
Joaquim Paulino dos Reis
Presidente

ID: 339166 e CRC: 09268268

Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia – AVLAA, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Ouro Preto do Oeste/RO, no Parque Chico Mendes, Morro da Embratel fundada em 01 de Agosto de 2002 com prazo de duração indeterminado, irá realizar o XC AMAZONIA 2022 CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL, no município de Ouro Preto do Oeste, período de 04 a 08 de agosto de 2022, evento esse que tem como objetivo promover o principal segmento turístico do município de Ouro Preto do Oeste que é o Turismo de Aventura, prática de caráter recreativo, de maneira sustentável, visando impulsionar o fluxo da demanda turística local e crescimento da economia, gerando assim o aumento da renda direta ou indireta da população e receita para o município.

3. SEGUIMENTOS BENEFICIADOS

Público Alvo:

- Pilotos parapentistas devidamente habilitados a prática da modalidade de vôo livre;
- Empreendedores e profissionais ligados ao setor turístico;
- Comunidade local.

4. METAS DO EVENTO

- Fomentar o turismo de aventura, principal segmento turístico da região;
- Promover o crescimento sócio-econômico da comunidade local;
- Aumentar a demanda de adeptos para a prática da modalidade;
- Proporcionar lazer, bem estar, melhorando a qualidade de vida;
- Cultivar o bom relacionamento entre os praticantes do vôo livre e manter relacionamento com as entidades congêneres nacionais e internacionais;
- Realizar em comum, serviços de utilidade para a modalidade.

5. CARACTERIZAÇÃO DAS DESPESAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
01	**Realizar o XC AMAZONIA 2022 - CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL, no período de 04 a 08 de AGOSTO/22**	SERV.		ALR	150 dias

AVLAA
Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia
05.272.328/0001-08
Joaquim Paulino dos Reis
Presidente

ID: 339166 e CRC: F9264268

6- DESCRIÇÃO DOS GASTOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	Prestação de serviços – Apuração dos resultados	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	• **SERVIÇO DE APURAÇÃO DE RESULTADOS:** Uso do GAP (conforme regulamento XC Amazonia 2012); Hotlink de Inscrições; Site de inscrição, com envio para mailling de contatos, geração de forma de pagamento por boleto ou deposito, geração de fichas de cadastros, e 3administração de pgtos; MySQL Geração de Fichas de Cadastro e Exportação para FS-COMP; GPS-Dump Upload de Waypoints, Download de Tracklogs e correção de pontos; ZR-Comp Aplicativo Próprio ajustável e personalizado para manipulação em casos específicos de bonificação ou separação para atender as especificações do regulamento caso não são compreendidos na formulado do GAP.	**Serv.**	01	2.000,00	2.000,00
02	**CAMISETAS PARA COMPETIDORES E ORGANIZADORES** Camiseta branca, manga curta, confeccionada em meia malha 100% algodão com gramatura 150g/m, gola em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220 g/m2 com 2,0 cm de largura, bainha da barra e manga com 2,0cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque, linha de costura 100% poliéster 120. estampada com o logotipo da Associação em silk, na frente, no centro, medindo 11cm altura por 20 cm de largura. As gramaturas dos tecidos utilizados podem variar em ate 5%. Tamanho P	**Un.**	30	40,00	1.200,00
03	**CAMISETAS PARA COMPETIDORES E ORGANIZADORES** Camiseta branca, manga curta, confeccionada em meia malha 100% algodão com gramatura 150g/m, gola em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220 g/m2 com 2,0 cm de largura, bainha da barra e manga com 2,0cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque, linha de costura 100% poliéster 120. estampada com o logotipo da Associação em silk, na frente, no centro, medindo 11cm altura por 20 cm de largura. As gramaturas dos tecidos utilizados podem variar em ate 5%. Tamanho M.	**Un.**	30	40,00	1.200,00
04	**CAMISETAS PARA COMPETIDORES E ORGANIZADORES** Camiseta branca, manga curta, confeccionada em meia malha 100% algodão com gramatura 150g/m, gola em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220 g/m2 com 2,0 cm de largura, bainha da barra	**Un.**	40	40,00	1.600,00

AVLAA
Vôo Livre Asas da Amazônia
272.328/0001-08
Paulino dos Reis
Presidente
ID: 330166 e CRC: F9268268

	e manga com 2,0cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque, linha de costura 100% poliéster 120. estampada com o logotipo da Associação em silk, na frente, no centro, medindo 11cm altura por 20 cm de largura. As gramaturas dos tecidos utilizados podem variar em ate 5%. Tamanho G.				
05	**DIRETOR DE PROVA** com mínimo dos seguintes requisitos; a) Comprovar estar em dia com suas contribuições da estrutura confederativas, sendo elas: federava (federação estadual) e confederava (CBVL); b) Ser habilitado como piloto Nível 4 ou superior; c) Ter concluído estágio como MONITOR com Instrutor homologado CBVL; d) Apresentar Cerficado válido de um ENPI (Encontro Nacional de Pilotos e Instrutores) da CBVL; e) ter realizar um curso de segurança SIV (simulação de incidentes de voo) credenciado pela CBVL, específico para Instrutor, com validade de 2 dois ano; f) Ser aprovado em Prova Teórica Instrutor da CBVL; g) Não ter sido condenado por infração grave no período de dois (02) anos.	**Diária**	04	300,00	1.200,00
06	a) EQUIPE DE APOIO, LIMPEZA E ATENDIMENTO NO LOCAL, COM NO MININO 5 (CINCO) PROFISSIONAIS. b) c) ATRIBUIÇÕES MINIMAS d) Executar os serviços de limpeza dos banheiros e instalações; e) Prover os sanitários com toalha, sabão e papel higiênico, removendo os já utilizados; f) Informar à chefia imediata as irregularidades encontradas; g) Realizar serviços de conservação, limpeza e supervisão no entorno das rampas; h) Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; i) Executar atividades de assistência à Organização do evento; j) Colaborar no controle patrimonial de bens; k) Proceder a capina e ao aparo da grama e poda de arbustos que possam estar colocando em risco a segurança do evento; l) Auxiliar nas atividades de apoio operacional, executando tarefas que exigem esforços físicos, de manutenção e limpeza, e atividades braçais simples de apoio, auxiliando na confecção de peças e instalações,	**Diária**	05	100,00	500,00

AVLAA
Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia
05.272.328/0001-08
Presidente

	operação de máquinas e equipamentos, sob supervisão ou orientação, bem como outras atividades relacionadas à área onde se encontrar prestando serviços; m) Transportar equipamentos, materiais, peças, instrumentos necessários às realização do evento; n) Efetuar limpeza nos equipamentos utilizados e na conservação e guarda dos mesmos.				
07	**BONÉ EM BRIM** Confeccionado em 100% algodão, modelo formula um, na cor branca, aba em polietileno flexível revestido em brim. Na parte frontal deverá ser serigrafado o logotipo do Evento e na lateral direita deverá ser serigrafado o brasão da Associação (nas cores originais) e na lateral esquerda, o brasão do município de Ouro Preto do Oeste (nas cores originais). Acabamento interno com regulagem plástica de tamanho. tamanhos: juvenil e adulto.	**un**	100	30,00	3.000,00
08	**BANHEIROS QUIMÍCOS** **Com as especificações minimas:** a) Deverá contemplar: cabine sanitária química PNE, individual e portátil; b) ser confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; c) caixa para dejetos; d) assento sanitário com tampa e descarga; e) teto translúcido; f) piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral; g) entradas de ventilação; h) trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; i) porta objetos ou gancho; j) porta papel higiênico e toalha; k) higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; l) identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino.	**Un.**	04	1.500,00	6.000,00
09	**TENDA - COBERTURA PIRAMIDAL** Medindo 5,00m x 10,00m (50m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimofo/ antifungos.	**Un.**	02	1.000,00	2.000,00

AVLAA
Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia
05.272.328/0001-08
Joaquim Paulino dos Reis

ID: 339166 e CRC: F9264268

10	**ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNICO** (Plano de Trabalho e Projeto Basico)	**Serv.**	01	1.500,00	1.500,00
11	**TROFÉU PARA CAMPEÃO** (aproximadamente 54 cm de altura) base na cor preta e corpo na cor dourada, modelo com quatro colunas, em uma taça com alças e uma estatueta ao topo. Material: Plástico Injetado – Poliestireno	**un**	19	200,00	3.800,00
12	**EQUIPE DE BOMBEIROS CIVIL** Composta de 04(quatro) profissionais. Os serviços a serem executados compreendem ações de prevenção e de emergência, descritos a seguir: **Ações de Prevenção:** a) Identificar e avaliar os riscos existentes; b) Elaborar relatório das irregularidades encontradas nos sistemas preventivos com apresentação de eventuais sugestões para melhoria das condições de segurança do evento; c) Conhecer, em profundidade, a técnica e tática para utilização dos equipamentos e sistemas de extinção de incêndio: mangueiras, extintores, chuveiros automáticos e CO2; d) Inspecionar diariamente os equipamentos de proteção contra incêndio e de rotas de fuga, comunicando a Organização do evento, com a maior brevidade possível, as anormalidades detectadas; e) Executar ronda(s) diária(s) conforme a orientação verificando todas as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da ordem nas instalações; f) Avaliar e acompanhar as atividades de risco; g) Estar sempre em condições de auxiliar o CBMRO, por ocasião de sua chegada, bem como, promover o rápido e fácil acesso aos dispositivos de segurança. **Ações de Emergência:** a) Identificar e avaliar a situação; b) Acionar imediatamente o CBMRO; c) Combater os incêndios em sua fase inicial, de forma que possam ser controlados por meio de materiais e equipamentos colocados pela CONTRATANTE a disposição da CONTRATADA; d) Atuar no controle de pánico; e) Prestar os primeiros socorros a feridos; f) Interromper o fornecimento de energia elétrica quando da ocorrência de sinistro;	**Diaria.**	20	150,00	3.000,00

13	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO**	**Diária**	04	700,00	2.800,00

AVLAA
Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia
05.272.328/0001-08
ID: 339103 e CRC: FB9E8253

	AMBULANCIA PRIVADA. Veiculo adaptado, tipo Ambulância para suporte básico a vida, para simples remoção de pacientes sem risco de vida - tipo A.				
14	**FAIXA IMPRESSA, MEDINDO 1,5 DE LARGURA X 5,00M COMPRIMENTO;** Confeccionada em **Lona** mínimo de 380g. Acabamento: Bastões nas laterais e dois pontos de ilhós em cada um dos lados. Fundo branco e a arte colorida conforme determinação da organização do evento.	un	03	600,00	1.800,00
15	**AGUA MINERAL SEM GÁS** Copo de 200ml Caixa contendo 12 unidades	cx	80	18,00	1.440,00
16	**INDICADOR VISUAL DE CONDIÇÕES DO VENTO DE SUPERFÍCIE OU "BIRUTAS", PARA AS RAMPAS** especificações minimas: a) estrutura composta pela base retrátil, mastro (haste) , cesta de sustentação em aço, para o cone de vento (ou velame), com eixos apoiados em rolamentos de lubrificação permanente. b) Pintura em partes nas cores laranja e branco; c) Velame em tecido impermeável, resinado na cor, fixado por abraçadeiras.	un	05	130,00	650,00
17	**ADESIVOS PARA CAPACETES e PARA GPS;** Adesivo vinilico PVC; Bases branca; IMPRESSÃO colorida DIGITAL com resolução mínima de 1440dpi, com as dimensões mínimas de 9x6cm.	un	100	3,00	300,00
18	**Marmitex de isopor com tampa e com capacidade mínima de 500ml.** acompanhadas de talheres, descartável e embalado separadamente, podendo ser solicitada em um dos seguintes tipos de alimentos: **TIPO I –** Mix de salada verde (alface lisa/crespa ou agrião ou rúcula ou almeirão); Molho para salada; Carne vermelha (frita ou assada ou cozida), podendo conter acompanhamentos; Arroz branco e feijão. **TIPO II –** Mix de salada de legumes (cenoura, chuchu, vagem, brócolis, couve-flor, beterraba, batata, etc); Molho para salada; Carne branca (frita, grelhada, cozida), podendo conter acompanhamentos; Arroz branco e feijão.	Un.	100	18,00	1.800,00
19	**CAIXA TÉRMICA 30L** Material em EPS; tampa de acesso rápido que facilita o uso, alças laterais embutidas, alça de mão articulável e retrátil, tampa com trava mais segura para levar, tampa comporta-copos	Un.	01	100,00	100,00

AVLAA
Vôo Livre Asas da Amazônia
272.328/0001-08
ID: 339106 e CRC: F9264263

	numerados, isolamento térmico de isopor. Degelo de 24 horas				
20	**BARRAS DE GELO FILTRADO** gelo do tipo cubo é ideal para ser ingerido, embalagem com no mínimo 10kg.	**Un.**	30	7,00	210,00
21	**MAPA GEOGRÁFICO DO ESTADO DE RONDÔNIA** Confeccionado em Iona Vinílica altamente resistente com medidas de 300x300cm. Imagens com alta resolução de impressão em acabamento com ilhós nas bordas.	**Un.**	01	1.600,00	1.600,00
22	**BANNER PÓDIUM** Banner com impressão digital e instalação, confeccionado em vinilica, acabamento de bastão e ponteira parte inferior e superior, medindo 5,85x2,85m	**Un.**	01	600,00	600,00
23	**LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS**	**Un.**	10	12,00	120,00
24	**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ABERTURA E ENCERRAMENTO DO EVENTO.** Serviço de montagem, desmontegem do sistema de som de medio porte tipo aparelhagem, com capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 500 m2, com mesa digital, microfone sem fio, mesa com entrada para o pen-drive, notebook, cabo de aúdio.	**Diária**	05	600,00	3.000,00
25	**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARTISTA SOLO E/OU BANDA MUSICAL,** para realização de Shows musicais e instrumentalista(s),de renome local e/ou regional.	**Serv.**	01	2.000,00	2.000,00
26	**Premiação em pecunia - OPEN 1º lugar**	**un**	01	2.000,00	2.000,00
27	**Premiação em pecunia - OPEN 2º lugar**	**un**	01	1.500,00	1.500,00
28	**Premiação em pecunia - OPEN 3º lugar**	**un**	01	1.100,00	1.100,00
29	**Premiação em pecunia - SERIAL 1º lugar**	**un**	01	1.500,00	1.500,00
30	**Premiação em pecunia - SERIAL 2º lugar**	**un**	01	1.200,00	1.200,00
31	**Premiação em pecunia - SERIAL 3º lugar**	**un**	01	1.000,00	1.000,00
32	**Premiação em pecunia - SPORT 1º lugar**	**un**	01	1.000,00	1.000,00
33	**Premiação em pecunia - SPORT 2º lugar**	**un**	01	800,00	800,00
34	**Premiação em pecunia - SPORT 3º lugar**	**un**	01	600,00	600,00
35	**Premiação em pecunia - Quebra de Recorde**	**un**	01	2.000,00	2.000,00
	TOTAL GERAL				**56.120,00**

AVLAA
Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia
05.272.328/0001-08
Joaquim Paulino dos Reis
Presidente

ID: 339166 e CRC: F9264268

7 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	TRANSFERENCIA A ENTITADES SEM FINS LUCRATIVOS: CONTRAPARTIDA: A título de contrapartida esta entidade se compromete, a gerenciar de forma adequadas os recursos deste convênio, bem como as demais despesas necessárias para terminação do objeto pactuado.	56.120,00	56.120,000	0,00
TOTAL GERAL		**56.120,00**	**56.120,00**	0,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente :		**PARCELA ÚNICA**				
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
01	----------	---------	---------	---------	---------	---------
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	---------	**56.120,00**	----------	---------	---------	---------

Proponente:	**PARCELA ÚNICA**					
META	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
01	----------	----------	----------	---------	---------	---------
META	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
	---------	---------	---------	---------	---------	---------

AVLAA
Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia
05.272.328/0001-08
Joaquim Paulino dos Reis
Presidente

ID: 339166 e CRC: FB26B268

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste**, para os efeitos e sob as penas da lei, em especial do contido no Art. 299 do Código Penal que, inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

AVLAA
Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia
05.272.328/0001-08
Joaquim Paulino dos Reis
Presidente

Ouro Preto do Oeste, 16 de maio de 2022.
Local e Data

JOAQUIM PAULINO DO REIS
Presidente da AVLAA

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e data.

Concedente

AVLAA
Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia
05.272.328/0001-08
Joaquim Paulino dos Reis
Presidente

ID: 339166 e CRC: FB26B268

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	**ASSINADO**	**23/06/2022**

ID: **338164**
CRC: **032640EF**
Processo: **1-1949/2022**
Usuário: **Joao Antonio de Oliveira Genoino Jesus**
Criação: **23/06/2022 13:02:16** Finalização: **23/06/2022 13:04:10**

Processo | Documento

MD5: **7F0A52FC0809FE7874472938AC141DCF**

SHA256: **2CF2707E85B2CCB4EA092391552B3463D1DF4CDDB809AB2065124F690F8E9518**

Súmula/Objeto:

PLANO DE TRABALHO ASSINADO

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/06/2022 13:02:16

ASSUNTOS

REPASSE DE RECURSOS	23/06/2022 13:02:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Joao Antonio de Oliveira Genoino Jesus	Diretor (a) do Departamento de Turismo CC 8.0	23/06/2022 13:04:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 338164 e o CRC 032640EF.

ID: 339106 e CRC: F95EB264

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)

1-1949/2022

Data/Hora: **23/06/2022 13:04:38**
Origem: **SEMECE - ADMINISTRATIVO (95)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM PLANO DE TRABALHO DEVIDAMENTE ASSINADO PARA DÀ SEGUIMENTO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Joao Antonio de Oliveira Genoino Jesus**, **Diretor (a) do Departamento de Turismo CC 8.0**, em 23/06/2022 às 13:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **338167** e o código verificador **0A612C88**.

Referência: Processo nº 1-1949/2022. Docto ID: 338167 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)

1-1949/2022

Data/Hora: **24/06/2022 10:53:39**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SEMECE - ADMINISTRATIVO (95)**
Finalidade: **()**

Despacho:

segue processo a pedido.

Documento assinado eletronicamente por **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**, **Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica**, em 24/06/2022 às 10:54, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **338771** e o código verificador **D4E1CC2E**.

Referência: Processo nº 1-1949/2022. Docto ID: 338771 v1

AVLAA
Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia
Ouro Preto do Oeste - RO
CNPJ Nº 05.272.328/0001-80

Ofício 001 /2022

Ouro Preto do Oeste, RO – 13 de junho de 2022

Ilmo. Sr.
Juan Alex Testoni
Prefeito do município de Ouro Preto do Oeste

Senhor Prefeito,

A associação de Voo Libvre Asas da Amazônia (AVLA), com sede no municipio de Ouro Preto do Oeste, devidamente inscrita no CNPJ 05.272.328/0001-80, cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, primeiramente parabenizar Vos. Excelência, pelos relevames serviços prestados em nosso município, o qual passamos a acompanha-lo pelas redes sociais. Na oportunidade, insto a atenção do ilustre Prefeito, para que seja viabilizado recursos financeiros através de um convênio a es. Entidade Filantrópica de Ouro Preto do Oeste-RO. no valor 56.120,00 (Cinquenta e Seis Mil. Cento e Vinte Reais), se possível creditado em parcela única, objetivando despesas com materiais e serviços para realização das atividades esportivas na execução do Projeto . AMAZON1A 2022 CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL, a ser realizado neste município no periodo de 03 à 07/08/2022.

Na certeza de poder contar com o empenho de Vossa Excelência no que se refere à aprovação do referido convénio. subscrevo-me.

Atenciosamente,

Joaquim Paulino do Reis
Presidente da AVLAA

AVLAA
Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia
05.272.328/0001-08
Joaquim Paulino dos Reis
Presidente

24/06/22

Peraguine Felix Pereira Junior
Prefeito em Exercício

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente **Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia**			CNPJ **05.272.328/0001-80**	
Endereço **Rua Olavo Bilac nº 1001 - Bairro União**				
Cidade **Ouro Preto do Oeste**	UF **RO**	CEP **76.920-000**	DDD/Telefone **(69)**	Esfera Administrativa **Municipal**
Conta Corrente	Banco		Agência	Praça de Pagamento **Ouro Preto do Oeste**
Nome do Responsável **Joaquim Paulino dos Reis**			CPF **699.728.267-91**	
C.I/Órgão Expedidor **45.939.010-7/SSP/SP**	Cargo **Presidente**	Função **Presidente**		

2. DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
XC AMAZONIA 2022 **CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL**	**ALR**	**150 DIAS**

Identificação do Objeto

Realizar no período de 03 a 07 de agosto de 2022, **XC AMAZONIA 2022, CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL,** no município de Ouro Preto do Oeste no Estado de Rondônia.

Justificativa da Proposição

Ouro Preto do Oeste está localizado em uma latitude 10º44'53" sul e a uma longitude 62º12'57" oeste, estando a uma altitude de 280 metros, sendo um região privilegiada por sua posição geográfica e suas belezas naturais e seus atrativos turísticos, dentre eles se destaca o Morro Chico Mendes que é uma reserva ambiental municipal a três quilômetros de centro de Ouro Preto do Oeste, que possui cerca de 450 metros de altura, coberto de 850 hectares de vegetação nativa, que proporciona, de seu topo, belas vistas diurnas e noturnas, além de possuir algumas trilhas próprias para rally. A reserva se comunica com outra reserva, que abrange mais dois morros grandes, cobertos de vegetação, com a mais bela área verde que se pode ser vista da cidade, tornado-se um atrativo turístico natural para o desenvolvimento do segmento do turismo de aventura. O Morro Chico Mendes possui três rampas para prática da modalidade de vôo livre parapente. Essa modalidade de vôo livre é um atrativo para os pilotos que buscam diversão e adrenalina, é uma opção de lazer para o visitante que se deslumbram com as belezas das paisagens da região misturadas com as apresentações aéreas dos pilotos profissionais que consideram as rampas do Morro Chico Mendes uma das melhores do Brasil, para está modalidade de vôo livre.

ID: 339106 e CRC: A99E4283

Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia – AVLAA, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Ouro Preto do Oeste/RO, no Parque Chico Mendes, Morro da Embratel fundada em 01 de Agosto de 2002 com prazo de duração indeterminado, irá realizar o XC AMAZONIA 2022 CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL, no município de Ouro Preto do Oeste, período de 03 a 07 de agosto de 2022, evento esse que tem como objetivo promover o principal segmento turístico do município de Ouro Preto do Oeste que é o Turismo de Aventura, prática de caráter recreativo, de maneira sustentável, visando impulsionar o fluxo da demanda turística local e crescimento da economia, gerando assim o aumento da renda direta ou indireta da população e receita para o município.

3. SEGUIMENTOS BENEFICIADOS

Público Alvo:

- Pilotos parapentistas devidamente habilitados a prática da modalidade de vôo livre;
- Empreendedores e profissionais ligados ao setor turístico;
- Comunidade local.

4. METAS DO EVENTO

- Fomentar o turismo de aventura, principal segmento turístico da região;
- Promover o crescimento sócio-econômico da comunidade local;
- Aumentar a demanda de adeptos para a prática da modalidade;
- Proporcionar lazer, bem estar, melhorando a qualidade de vida;
- Cultivar o bom relacionamento entre os praticantes do vôo livre e manter relacionamento com as entidades congêneres nacionais e internacionais;
- Realizar em comum, serviços de utilidade para a modalidade.

5. CARACTERIZAÇÃO DAS DESPESAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
01	Realizar o XC AMAZONIA 2022 - CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL, no período de 03 a 07 de AGOSTO/22	SERV.		ALR	150 dias

ID: 339106 e CRC: F99E3283

6- DESCRIÇÃO DOS GASTOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	Prestação de serviços – Apuração dos resultados	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	• **SERVIÇO DE APURAÇÃO DE RESULTADOS:** Uso do GAP (conforme regulamento XC Amazonia 2012); Hotlink de Inscrições; Site de inscrição, com envio para mailling de contatos, geração de forma de pagamento por boleto ou deposito, geração de fichas de cadastros, e 3administração de pgtos; MySQL Geração de Fichas de Cadastro e Exportação para FS-COMP; GPS-Dump Upload de Waypoints, Download de Tracklogs e correção de pontos; ZR-Comp Aplicativo Próprio ajustável e personalizado para manipulação em casos específicos de bonificação ou separação para atender as especificações do regulamento caso não são compreendidos na formulado do GAP.	**Serv.**	01	2.000,00	2.000,00
02	**CAMISETAS PARA COMPETIDORES E ORGANIZADORES** Camiseta branca, manga curta, confeccionada em meia malha 100% algodão com gramatura 150g/m, gola em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220 g/m2 com 2,0 cm de largura, bainha da barra e manga com 2,0cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque, linha de costura 100% poliéster 120. estampada com o logotipo da Associação em silk, na frente, no centro, medindo 11cm altura por 20 cm de largura. As gramaturas dos tecidos utilizados podem variar em ate 5%. Tamanho P	**Un.**	30	40,00	1.200,00
03	**CAMISETAS PARA COMPETIDORES E ORGANIZADORES** Camiseta branca, manga curta, confeccionada em meia malha 100% algodão com gramatura 150g/m, gola em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220 g/m2 com 2,0 cm de largura, bainha da barra e manga com 2,0cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque, linha de costura 100% poliéster 120. estampada com o logotipo da Associação em silk, na frente, no centro, medindo 11cm altura por 20 cm de largura. As gramaturas dos tecidos utilizados podem variar em ate 5%. Tamanho M.	**Un.**	30	40,00	1.200,00
04	**CAMISETAS PARA COMPETIDORES E ORGANIZADORES** Camiseta branca, manga curta, confeccionada em meia malha 100% algodão com gramatura 150g/m, gola em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220 g/m2 com 2,0 cm de largura, bainha da barra	**Un.**	40	40,00	1.600,00

ID: 339186 e CRC: F9983284

	e manga com 2,0cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque, linha de costura 100% poliéster 120. estampada com o logotipo da Associação em silk, na frente, no centro, medindo 11cm altura por 20 cm de largura. As gramaturas dos tecidos utilizados podem variar em ate 5%. Tamanho G.				
05	**DIRETOR DE PROVA** com mínimo dos seguintes requisitos; a) Comprovar estar em dia com suas contribuições da estrutura confederativas, sendo elas: federava (federação estadual) e confederava (CBVL); b) Ser habilitado como piloto Nível 4 ou superior; c) Ter concluído estágio como MONITOR com Instrutor homologado CBVL; d) Apresentar Cerficado válido de um ENPI (Encontro Nacional de Pilotos e Instrutores) da CBVL; e) ter realizar um curso de segurança SIV (simulação de incidentes de voo) credenciado pela CBVL, específico para Instrutor, com validade de 2 dois ano; f) Ser aprovado em Prova Teórica Instrutor da CBVL; g) Não ter sido condenado por infração grave no período de dois (02) anos.	**Diária**	04	300,00	1.200,00
06	a) EQUIPE DE APOIO, LIMPEZA E ATENDIMENTO NO LOCAL, COM NO MININO 5 (CINCO) PROFISSIONAIS. b) c) ATRIBUIÇÕES MINIMAS d) Executar os serviços de limpeza dos banheiros e instalações; e) Prover os sanitários com toalha, sabão e papel higiênico, removendo os já utilizados; f) Informar à chefia imediata as irregularidades encontradas; g) Realizar serviços de conservação, limpeza e supervisão no entorno das rampas; h) Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; i) Executar atividades de assistência à Organização do evento; j) Colaborar no controle patrimonial de bens; k) Proceder a capina e ao aparo da grama e poda de arbustos que possam estar colocando em risco a segurança do evento; l) Auxiliar nas atividades de apoio operacional, executando tarefas que exigem esforços físicos, de manutenção e limpeza, e atividades braçais simples de apoio, auxiliando na confecção de peças e instalações,	**Diária**	05	100,00	500,00

ID: 339106 e CRC: F99E4283

	operação de máquinas e equipamentos, sob supervisão ou orientação, bem como outras atividades relacionadas à área onde se encontrar prestando serviços; m) Transportar equipamentos, materiais, peças, instrumentos necessários às realização do evento; n) Efetuar limpeza nos equipamentos utilizados e na conservação e guarda dos mesmos.				
07	**BONÉ EM BRIM** Confeccionado em 100% algodão, modelo formula um, na cor branca, aba em polietileno flexível revestido em brim. Na parte frontal deverá ser serigrafado o logotipo do Evento e na lateral direita deverá ser serigrafado o brasão da Associação (nas cores originais) e na lateral esquerda, o brasão do município de Ouro Preto do Oeste (nas cores originais). Acabamento interno com regulagem plástica de tamanho. tamanhos: juvenil e adulto.	**un**	100	30,00	3.000,00
08	**BANHEIROS QUIMICOS** **Com as especificações minimas:** a) Deverá contemplar: cabine sanitária química PNE, individual e portátil; b) ser confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; c) caixa para dejetos; d) assento sanitário com tampa e descarga; e) teto translúcido; f) piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral; g) entradas de ventilação; h) trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; i) porta objetos ou gancho; j) porta papel higiênico e toalha; k) higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; l) identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino.	**Un.**	04	1.500,00	6.000,00
09	**TENDA - COBERTURA PIRAMIDAL** Medindo 5,00m x 10,00m (50m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimofo/ antifungos.	**Un.**	02	1.000,00	2.000,00

ID: 339186 e CRC: F9983B8A

10	**ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNICO** (Plano de Trabalho e Projeto Basico)	**Serv.**	01	1.500,00	1.500,00
11	**TROFÉU PARA CAMPEÃO** (aproximadamente 54 cm de altura) base na cor preta e corpo na cor dourada, modelo com quatro colunas, em uma taça com alças e uma estatueta ao topo. Material: Plástico Injetado – Poliestireno	**un**	19	200,00	3.800,00
12	**EQUIPE DE BOMBEIROS CIVIL** Composta de 04(quatro) profissionais. Os serviços a serem executados compreendem ações de prevenção e de emergência, descritos a seguir: **Ações de Prevenção:** a) Identificar e avaliar os riscos existentes; b) Elaborar relatório das irregularidades encontradas nos sistemas preventivos com apresentação de eventuais sugestões para melhoria das condições de segurança do evento; c) Conhecer, em profundidade, a técnica e tática para utilização dos equipamentos e sistemas de extinção de incêndio: mangueiras, extintores, chuveiros automáticos e CO2; d) Inspecionar diariamente os equipamentos de proteção contra incêndio e de rotas de fuga, comunicando a Organização do evento, com a maior brevidade possível, as anormalidades detectadas; e) Executar ronda(s) diária(s) conforme a orientação verificando todas as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da ordem nas instalações; f) Avaliar e acompanhar as atividades de risco; g) Estar sempre em condições de auxiliar o CBMRO, por ocasião de sua chegada, bem como, promover o rápido e fácil acesso aos dispositivos de segurança. **Ações de Emergência:** a) Identificar e avaliar a situação; b) Acionar imediatamente o CBMRO; c) Combater os incêndios em sua fase inicial, de forma que possam ser controlados por meio de materiais e equipamentos colocados pela CONTRATANTE a disposição da CONTRATADA; d) Atuar no controle de pánico; e) Prestar os primeiros socorros a feridos; f) Interromper o fornecimento de energia elétrica quando da ocorrência de sinistro;	**Diaria.**	20	150,00	3.000,00
13	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO**	**Diária**	04	700,00	2.800,00

ID: 339106 e CRC: A99E4283

	AMBULANCIA PRIVADA. Veiculo adaptado, tipo Ambulância para suporte básico a vida, para simples remoção de pacientes sem risco de vida - tipo A.				
14	**FAIXA IMPRESSA, MEDINDO 1,5 DE LARGURA X 5,00M COMPRIMENTO;** Confeccionada em **Lona** mínimo de 380g. Acabamento: Bastões nas laterais e dois pontos de ilhós em cada um dos lados. Fundo branco e a arte colorida conforme determinação da organização do evento.	**un**	03	600,00	1.800,00
15	**AGUA MINERAL SEM GÁS** Copo de 200ml Caixa contendo 12 unidades	**cx**	80	18,00	1.440,00
16	**INDICADOR VISUAL DE CONDIÇÕES DO VENTO DE SUPERFÍCIE OU "BIRUTAS", PARA AS RAMPAS** especificações minimas: a) estrutura composta pela base retrátil, mastro (haste) , cesta de sustentação em aço, para o cone de vento (ou velame), com eixos apoiados em rolamentos de lubrificação permanente. b) Pintura em partes nas cores laranja e branco; c) Velame em tecido impermeável, resinado na cor, fixado por abraçadeiras.	**un**	05	130,00	650,00
17	**ADESIVOS PARA CAPACETES e PARA GPS**; Adesivo vinilico PVC; Bases branca; IMPRESSÃO colorida DIGITAL com resolução mínima de 1440dpi, com as dimensões mínimas de 9x6cm.	**un**	100	3,00	300,00
18	**Marmitex de isopor com tampa e com capacidade mínima de 500ml.** acompanhadas de talheres, descartável e embalado separadamente, podendo ser solicitada em um dos seguintes tipos de alimentos: **TIPO I** – Mix de salada verde (alface lisa/crespa ou agrião ou rúcula ou almeirão); Molho para salada; Carne vermelha (frita ou assada ou cozida), podendo conter acompanhamentos; Arroz branco e feijão. **TIPO II** – Mix de salada de legumes (cenoura, chuchu, vagem, brócolis, couve-flor, beterraba, batata, etc); Molho para salada; Carne branca (frita, grelhada, cozida), podendo conter acompanhamentos; Arroz branco e feijão.	**Un.**	100	18,00	1.800,00
19	**CAIXA TÉRMICA 30L** Material em EPS; tampa de acesso rápido que facilita o uso, alças laterais embutidas, alça de mão articulável e retrátil, tampa com trava mais segura para levar, tampa comporta-copos	**Un.**	01	100,00	100,00

ID: 339186 e CRC: F9903B8A

	numerados, isolamento térmico de isopor. Degelo de 24 horas				
20	**BARRAS DE GELO FILTRADO** gelo do tipo cubo é ideal para ser ingerido, embalagem com no mínimo 10kg.	**Un.**	30	7,00	210,00
21	**MAPA GEOGRÁFICO DO ESTADO DE RONDÔNIA** Confeccionado em lona Vinílica altamente resistente com medidas de 300x300cm. Imagens com alta resolução de impressão em acabamento com ilhós nas bordas.	**Un.**	01	1.600,00	1.600,00
22	**BANNER PÓDIUM** Banner com impressão digital e instalação, confeccionado em vinilica, acabamento de bastão e ponteira parte inferior e superior, medindo 5,85x2,85m	**Un.**	01	600,00	600,00
23	**LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS**	**Un.**	10	12,00	120,00
24	**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ABERTURA E ENCERRAMENTO DO EVENTO.** Serviço de montagem, desmontegem do sistema de som de medio porte tipo aparelhagem, com capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 500 m2, com mesa digital, microfone sem fio, mesa com entrada para o pen-drive, notebook, cabo de aúdio.	**Diária**	05	600,00	3.000,00
25	**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARTISTA SOLO E/OU BANDA MUSICAL,** para realização de Shows musicais e instrumentalista(s),de renome local e/ou regional.	**Serv.**	01	2.000,00	2.000,00
26	**Premiação em pecunia - OPEN 1º lugar**	**un**	01	2.000,00	2.000,00
27	**Premiação em pecunia - OPEN 2º lugar**	**un**	01	1.500,00	1.500,00
28	**Premiação em pecunia - OPEN 3º lugar**	**un**	01	1.100,00	1.100,00
29	**Premiação em pecunia - SERIAL 1º lugar**	**un**	01	1.500,00	1.500,00
30	**Premiação em pecunia - SERIAL 2º lugar**	**un**	01	1.200,00	1.200,00
31	**Premiação em pecunia - SERIAL 3º lugar**	**un**	01	1.000,00	1.000,00
32	**Premiação em pecunia - SPORT 1º lugar**	**un**	01	1.000,00	1.000,00
33	**Premiação em pecunia - SPORT 2º lugar**	**un**	01	800,00	800,00
34	**Premiação em pecunia - SPORT 3º lugar**	**un**	01	600,00	600,00
35	**Premiação em pecunia - Quebra de Recorde**	**un**	01	2.000,00	2.000,00
	TOTAL GERAL				**56.120,00**

7 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

ID: 339106 e CRC: F99E4E8A

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	TRANSFERENCIA A ENTITADES SEM FINS LUCRATIVOS: CONTRAPARTIDA: A título de contrapartida esta entidade se compromete, a gerenciar de forma adequadas os recursos deste convênio, bem como as demais despesas necessárias para terminação do objeto pactuado.	56.120,00	56.120,000	0,00
TOTAL GERAL		**56.120,00**	**56.120,00**	0,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente :	**PARCELA ÚNICA**					
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
01	----------	---------	---------	---------	---------	---------
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	---------	**56.120,00**	----------	---------	---------	---------

Proponente:	**PARCELA ÚNICA**					
META	1º Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
01	----------	---------	---------	---------	---------	---------
META	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
	---------	---------	---------	---------	---------	---------

ID: 339106 e CRC: F99E4E8A

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste**, para os efeitos e sob as penas da lei, em especial do contido no Art. 299 do Código Penal que, inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Ouro Preto do Oeste, 16 de maio de 2022.
Local e Data

Joaquim Paulino dos Reis
Presidente

AVLAA
Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia
05.272.328/0001-08
Joaquim Paulino dos Reis
Presidente

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e data.

Concedente

ID: 339186 e CRC: F9903B8A

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	**atualizado**	**24/06/2022**

ID: **338781**
CRC: **A79C4E8A**
Processo: **1-1949/2022**
Usuário: **Joao Antonio de Oliveira Genoino Jesus**
Criação: **24/06/2022 10:57:34** Finalização: **24/06/2022 11:00:25**

Processo | Documento

MD5: **C7B126EA1F5C50C37265FF557D9E9FC4**

SHA256: **497B5F230EC5E003CB7C3130BA1229DB92527698F79FC1CCCC0AE9712DE1F06C**

Súmula/Objeto:

PLANO DE TRABALHO E OFICIO

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/06/2022 10:57:34

ASSUNTOS

REPASSE DE RECURSOS	24/06/2022 10:57:34

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Joao Antonio de Oliveira Genoino Jesus	Diretor (a) do Departamento de Turismo CC 8.0	24/06/2022 11:00:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 338781 e o CRC A79C4E8A.

ID: 339106 e CRC: F95EB264

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

J U S T I F I C A T I V A

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SEMECE, neste at JUSTIFICA, a proposta nos fatos que ora expõe:

Associação de Vôo Livre Asas da Amazônia-AVLAA, entidade dotada de personalidade jurídic sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Ouro Preto do Oeste/RO, no Parque Chic Mendes, morro da Embratel fundada 01 de Agosto de 2002 com prazo indeterminado, irá realizar XC AMAZÔNIA 2022 CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL, no município de Ouro Preto do Oest período de 03 a 07 de Agosto de 2022, evento esse que tem como objetivo promover segmen turístico do município de Ouro Preto do Oeste, que é o Turismo de Aventura, prática de carát recreativo, de maneira sustentável, visando impulsionar o fluxo da demanda turística local crescimento da economia, gerando assim o aumento da renda direta ou indireta da população receita para o município.

O repasse financeiro no valor de R$ 56.120,00 (Cinquenta e Seis Mil, Cento e Vinte Reais proposto, visa a realização de despesas na execução das atividades esportivas do XC AMAZÔNI 2022 CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL, com contratação de serviços, pagamento de diárias aquisição de materiais diversos, cujo o acesso será livre a todos munícipes e visitantes, conform plano de trabalho anexo ao processo.

Os recursos estão previstos nos PPA, na LDO e na LOA, a conta do Orçamento da SEMECE.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Antonio de Oliveira Genoino Jesus**, **Diretor (a) do Departamento de Turismo CC 8.0**, em 24/06/2022 às 11:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **338792** e o código verificador **10E2D44F**.

Referência: Processo nº 1-1949/2022. Docto ID: 338792 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 7)

1-1949/2022

Data/Hora: **24/06/2022 11:03:47**
Origem: **SEMECE - ADMINISTRATIVO (95)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA QUE SEJA DADO SEGUIMENTO ADQUADO.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Antonio de Oliveira Genoino Jesus**, **Diretor (a) do Departamento de Turismo CC 8.0**, em 24/06/2022 às 11:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **338798** e o código verificador **98374797**.

Referência: Processo nº 1-1949/2022. Docto ID: 338798 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício nº 230/GAB/2022 **Ouro Preto do Oeste-RO, 24 de junho de 2022.**

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2866 de 24 de junho de 2022, que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZÔNIA - AVLAA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias para aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCICIO

ID: 339188 e CRC: F9969263

MENSAGEM N° 2666/2022

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2866 de 24 de junho de 2022, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZÔNIA - AVLAA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para que seja submetida de Regime Especial de Urgênciaà elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Pretende a presente matéria regularizar a situação atual dos repasses financeiros feitos a entidades sem fins lucrativos que promovam eventos culturais e esportivos no âmbito do Município de Ouro Preto do Oeste.

A ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZÔNIA – AVLAA, irá realizar o XC AMAZÕNIA 2022 CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL, na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no período de 03 a 07 de Agosto de 2022. Este evento tem como objetivo promover segmento turístico do município de Ouro Preto do Oeste, que é o Turismo de Aventura, prática de caráter recreativo, de maneira sustentável, visando impulsionar o fluxo da demanda turística local e crescimento da economia, gerando assim o aumento da renda direta ou indireta da população e receita para o município.

O repasse financeiro é no valor de R$ 56.120,00 (Cinquenta e Seis Mil, Cento e Vinte Reais) para cobrir as despesas na execução das atividades esportivas na realização do evento XC AMAZÕNIA 2022 CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL, com contratação de serviços, premiações e aquisição de materiais diversos, cujo o acesso será livre a todos munícipes e visitantes, conforme plano de trabalho anexo ao processo administrativo nº 1949/2022.

Justifica-se o referido repasse financeiro pelo envolvimento da sociedade na Administração Pública, na gestão dos recursos repassados, proporcionando maior agilidade, redução de custos, transparência nos serviços públicos e posterlor prestação de contas em conformidade com as legislações pertinentes, principalmente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Assim, senhor Vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria, aguardo a deliberação de Vossas Excelências.

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCICIO

ID: 339188 e CRC: [illegible]

PROJETO DE LEI Nº 2866 **24 DE JUNHO DE 2022**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZÔNIA - AVLAA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZÔNIA - AVLAA - CNPJ 05.272.328/000 I -80, entidade sem fins lucrativos, para realização do XC AMAZÕNIA 2022 CROSS COUNTRY E RACE TO GOAL, no periodo de 03 a 07 de Agosto de 2022, na Estância Turistica de Ouro Preto do Oeste-RO, no valor de R$ 56.120,00 (Cinquenta e Seis Mil, Cento e Vinte Reais, mediante repasse financeiro.

§ 1º. A entidade deverá preencher todos os requisitos necessários, para contratação junto a órgãos públicos, comprovados no ato do cadastramento junto ao órgão competente, apresentando:

a) Estatuto Social da Entidade;
b) Ata de Fundação da Entidade;
c) Ata da eleição da atual diretoria da Entidade;
d) Documentação (RG/CPF), do Presidente e do Tesoureiro da Diretoria:
e) Comprovante de Endereço, do Presidente e do Tesoureiro da Diretoria:
f) Comprovante de abertura de Conta Bancária;
g) Comprovante de CNPJ;
h) Certidão Negativa Municipal;
i) Cenidão Negativa Estadual;
j) Certidão Negativa FGTS;
k) Certidão Negativa Conjunta — Receita Federal:
l)Certidão Negativa Previdenciária; e
m) Reconhecimento como de utilidade pública, através de Lei Específica.

§ 2º. A entidade convenente poderá atuar como Unidades Executoras das Divisões de Cultura e Esporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte — SEMECE.

ID: 339188 e CRC: F9989264

Art. 2º. O recurso a ser repassado no que se tratam o artigo. 1°. desta Lei cobrirão despesas com:

I-Materiais de consumo;

II- Premiações;

III. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

IV. Serviços de Terceiros — Pessoa Física; e;

V. Outros, desde que vinculados ao evento.

Art. 3º. As condições, obrigações e o valor do repasse serão previstos nos termos convênio.

Art. 4º. A prestação de contas será feita junto ao órgão competente da Prefeitura, nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º. As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta de dotação própria, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE: Programação: 27.812.0010.2.032 - Promoção do Desporto e lazer Elemento de despesa :3.3.50.43.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio.

Art. 6º. As atividades resultantes dos eventos culturais e esportivos beneficiados por esta Lei terão de destacar, em sua publicidade, o nome e o apoio institucional do Município de Ouro Preto do Oeste.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCICIO

ID: 339188 e CRC: F9968264

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2866**	**24/06/2022**

ID: **338988**
CRC: **0393A0F1**
Processo: **1-1949/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **24/06/2022 12:27:55** Finalização: **24/06/2022 12:29:16**

Processo

Documento

MD5: **0C940D9373537ECBD401ECAE69FFF3E2**

SHA256: **98FCE59F5591FD9F79E54D99343D9BD5BA7D6C9127BF0CC35933F31EFB67F989**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2866 24.06.2022

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/06/2022 12:27:55

ASSUNTOS

REPASSE DE RECURSOS	24/06/2022 12:27:55

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Peragibe Felix Pereira Junior	Prefeito em exercício	24/06/2022 12:43:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 338988 e o CRC 0393A0F1.

ID: 339106 e CRC: F95EB264

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**1949**	**24/06/2022**

ID: **339106**
CRC: **F95EB283**
Processo: **1-1949/2022**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **24/06/2022 13:20:02** Finalização: **24/06/2022 13:21:53**

Processo | Documento

MD5: **C39E7212A06FDE924B187CB1904FEC16**

SHA256: **49D942AB40E98629E4899C9BAF39B5A4942B30133BDDC1FCE34F0F6DD13AB98C**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2866 24.06.2022

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/06/2022 13:20:02

ASSUNTOS

REPASSE DE RECURSOS	24/06/2022 13:20:02

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 2866	24/06/2022	338988

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 339106 e o CRC F95EB283.

ID: 339118 e CRC: FBD03164

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2866**	**24/06/2022**

ID: **339118**
CRC: **FBD03164**
Processo: **17-313/2022**
Usuário: **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**
Criação: **24/06/2022 13:26:52** Finalização: **24/06/2022 13:28:36**

Processo

Documento

MD5: **34B271846E18DEE77F8F92F580096567**

SHA256: **B282775EE4B7DF07B290AE7B81855ACA6DBD32190472BF80A27DFDB0CE57140F**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2866/22 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	24/06/2022 13:26:52

ASSUNTOS

Projeto de Leis Municipais	24/06/2022 13:26:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	Agente de Serviços Diversos	24/06/2022 13:29:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 339118 e o CRC FBD03164.